

## Índice

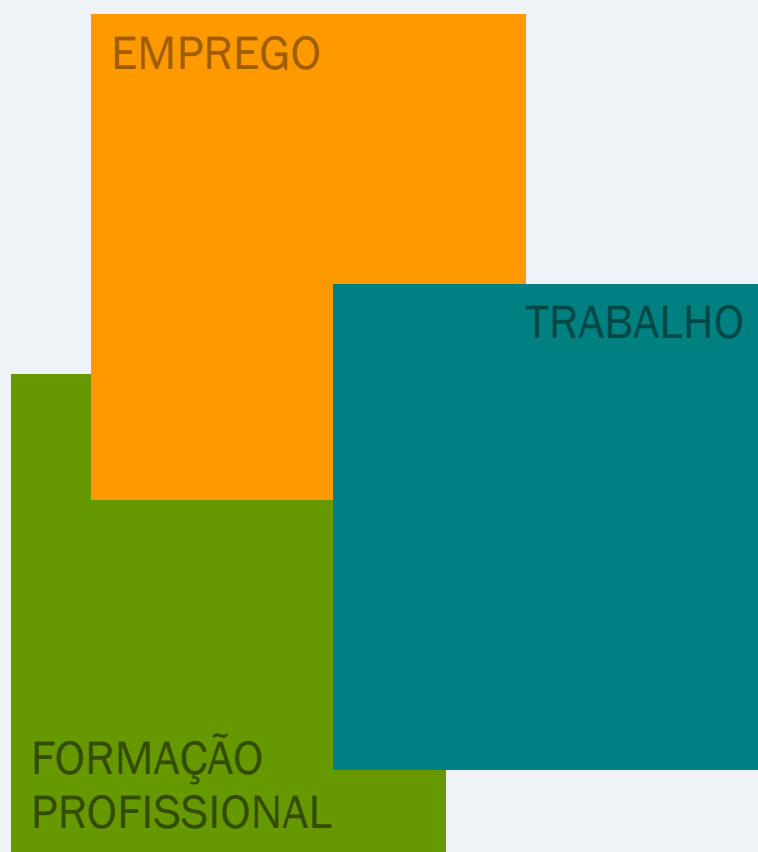
<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinóticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população empregada	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações	10
	desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	filiação em estruturas de representação coletiva	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	estatuto do cuidador informal	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
	peças de nacionalidade estrangeira	22
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	23
	tendências do mercado de trabalho	23
	desemprego UE 27	24
	pilar europeu dos direitos sociais	25
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	27
<input type="checkbox"/>	<b>Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)</b>	31

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de abril de 2026  
 - Data de disponibilização: 30 de abril de 2026

# Boletim Estatístico

abril de 2026





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 23 e 24). As páginas 25 e 26, nesta edição, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif\_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por profissão, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16\_irct, apresenta-se ainda a página 16\_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2014 a 2024. No formato Excel, é possível visualizar informação de 2010 a 2024.

As páginas 31 a 34 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - abril de 2026

**Autor:** Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)

Praça de Londres n.º 2  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 115 51 00

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682



Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção** - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

**DGCP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

**DGCP/MTSSS, Relatório Único (RU)** - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

**Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

**Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

**Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) rev. 3** - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; K - Atividades financeiras e de seguros; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços; T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

**CAE rev.4** - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

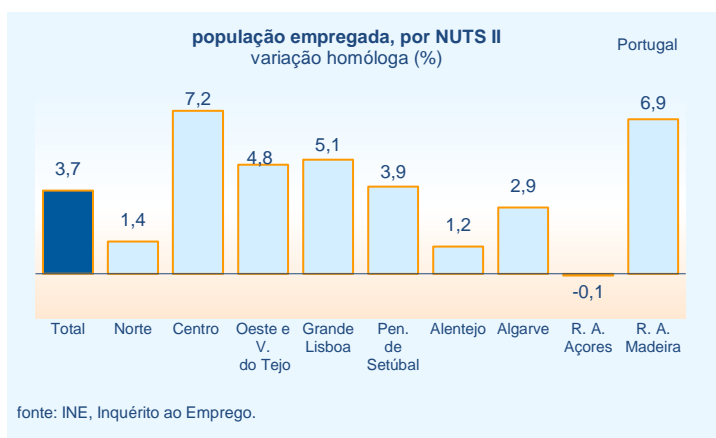
Dados recolhidos até:

- valor nulo  
**n.a.** não aplicável  
**n.d.** valor não disponível  
**§** valor inferior à unidade utilizada  
**o** valor inferior a metade da unidade utilizada  
**o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada  
**v.a.** valor absoluto

30 de abril de 2026

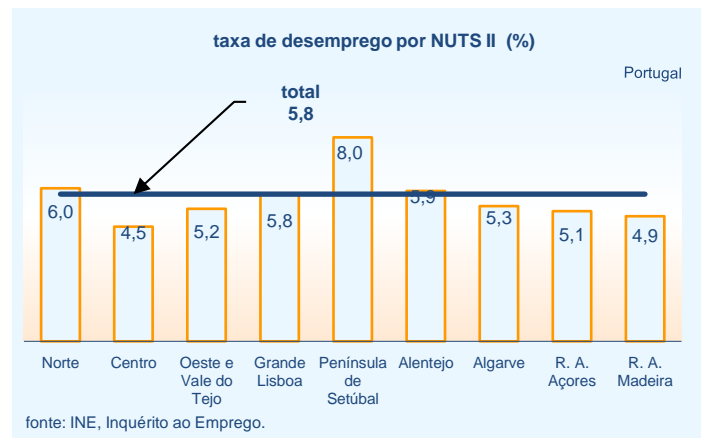
**emprego**

- ✓ No **4.º trimestre de 2025**, a população empregada foi estimada em 5.339,5 milhares de indivíduos, 24,8% dos quais tinham entre 55 e 89 anos.
- ✓ No Alentejo, o peso da população empregada entre 55 e 89 anos era de 27,4%, enquanto que na Região Autónoma dos Açores esse valor era de 19,5%.
- ✓ A população empregada aumentou em todo o país, destacando-se a Região Centro com a maior variação face ao trimestre homólogo (7,2%). A única exceção foi a Região Autónoma dos Açores, que registou uma variação negativa de 0,1%.



**desemprego**

- ✓ No **4.º trimestre de 2025**, o número de pessoas desempregadas era de 326,3 milhares e a taxa de desemprego de 5,8%. A taxa de desemprego dos jovens (16-24 anos) era de 19,8% (21,8%, no 4.º trimestre de 2024).
- ✓ Na Península de Setúbal a taxa de desemprego era de 8,0%, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo no Centro (4,5%).



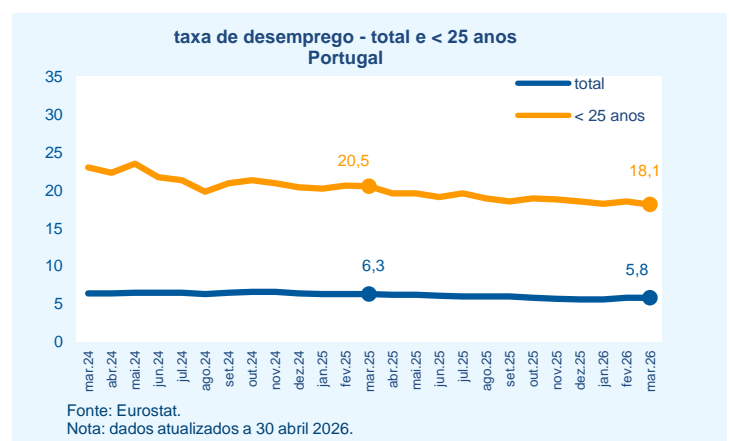
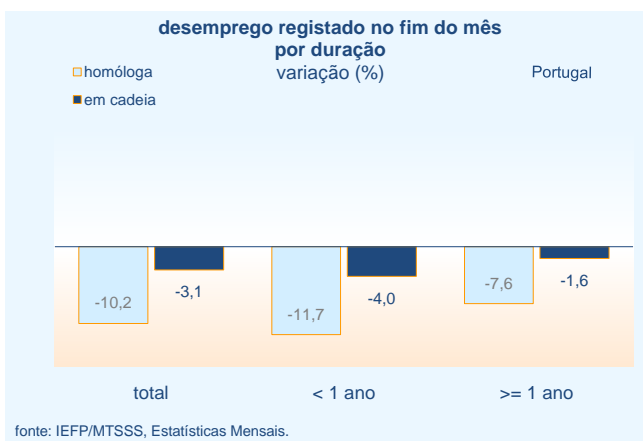
- ✓ Na região Norte 42,7% dos desempregados tinham entre 16 e 34 anos; na Região Autónoma dos Açores eram 58,9%. Em Portugal, a população com idade entre 16 e 34 anos, representava 46,9% do desemprego total.

**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **março de 2026**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 45.935 desempregados, receberam-se 14.696 ofertas e efetuaram-se 10.136 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 295.756 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,2 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 7,6 %, em relação ao mês homólogo.

**desemprego na União Europeia**

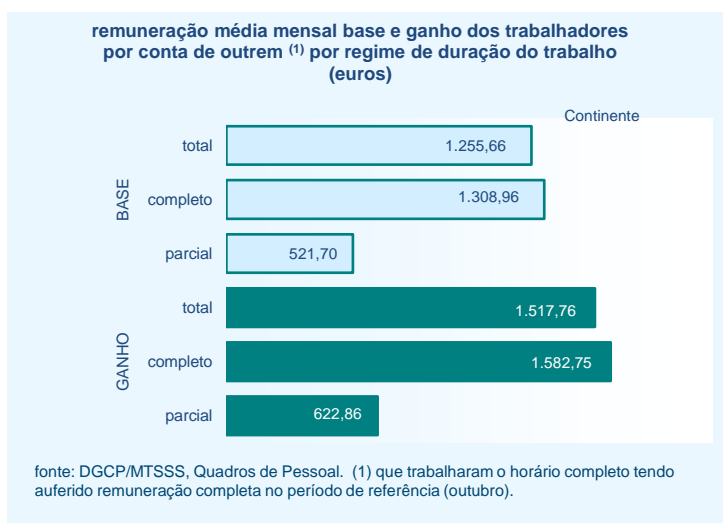
- ✓ Em **março de 2026**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,1 p.p relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego (5,8 %) diminuiu 0,5 p.p relativamente ao mês homólogo.
- ✓ No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,1 %) diminuiu 2,4 p.p relativamente ao mês homólogo.





### estrutura empresarial \*

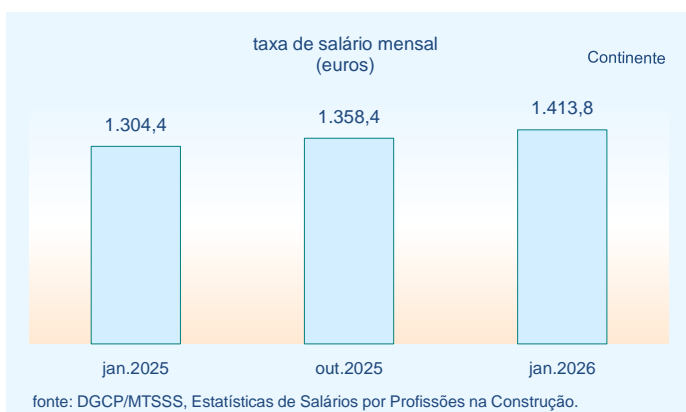
- ✓ Em 2024, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 288.763 empresas, com 338.026 estabelecimentos e 3.544.955 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup> a tempo completo, era de 1.308,96 euros e de 1.582,75 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup> a tempo parcial, era de 521,70 euros e de 622,86 euros, respetivamente.



\*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos (Continente).

### salários na construção

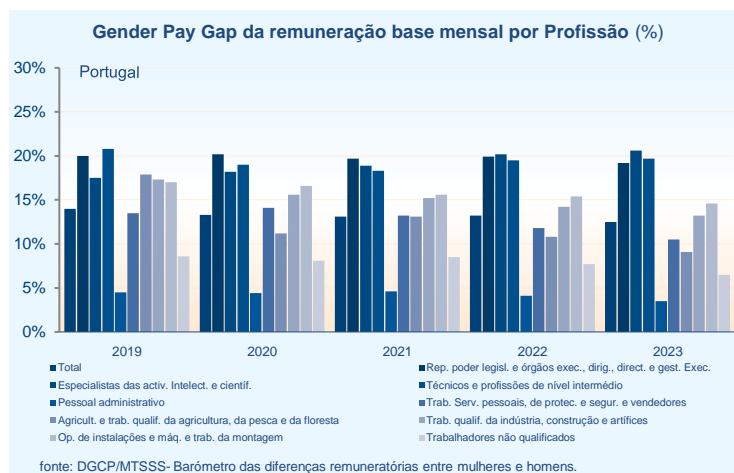
- ✓ No mês de **janeiro de 2026**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.413,8 euros, revelando um acréscimo de 8,4 % em relação a janeiro de 2025.



- ✓ Em termos homólogos, o "Armador de ferro" registou o maior aumento (9,6%) e o "Engenheiro civil" o menor (6,6%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 8,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

### diferenças remuneratórias entre mulheres e homens \*\*

- ✓ Em 2023, a remuneração base média mensal dos TCO<sup>(1)</sup> era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- ✓ Em 2023, a análise do GPG, por profissão, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal são maiores nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (20,6%, na remuneração base) e nos "Operadores de instalação e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,0%, na remuneração ganho). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no "Pessoal administrativo" (3,5% para a remuneração base e 6,9% para a remuneração ganho).

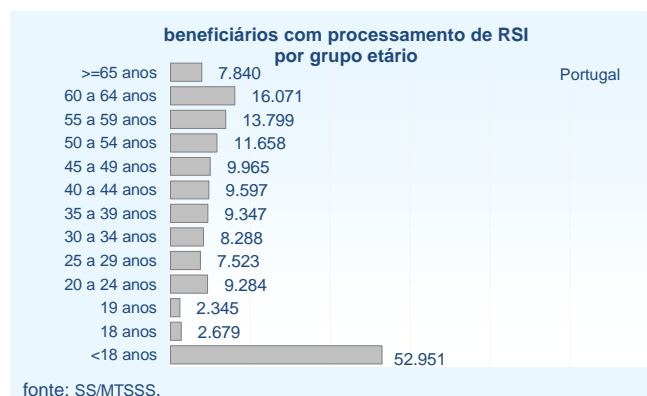


- ✓ No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, as maiores e menores oscilações verificam-se nos "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (-8,8 p.p. na remuneração base e -8,1 p.p. na remuneração ganho) e nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (3,1 p.p. na remuneração base e 1,9 p.p. na remuneração ganho), respetivamente.

\*\*Apuramentos com base na localização da sede das empresas. (1) a tempo completo com remuneração completa.

### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **março de 2026**, existiam 78.984 famílias e 161.347 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a fevereiro de 2026, estes valores registam um decréscimo de 0,4% no número de famílias e de 0,1% no número de beneficiários.
- ✓ 32,8 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 336,0 euros por família e de 159,4 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2024		2025			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.716,4</b>	<b>10.757,2</b>	<b>10.788,1</b>	<b>10.818,4</b>	<b>10.852,4</b>	
Homens	5.113,4	5.142,9	5.159,8	5.175,9	5.193,5	
Mulheres	5.603,0	5.614,3	5.628,3	5.642,5	5.658,9	
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.461,9</b>	<b>1.459,2</b>	<b>1.457,4</b>	<b>1.456,2</b>	<b>1.456,4</b>	
16 - 24 anos	981,0	993,9	993,5	992,1	990,9	
25 - 44 anos	2.521,7	2.559,1	2.571,1	2.580,8	2.592,4	
45 - 89 anos	5.611,0	5.607,4	5.626,9	5.647,6	5.668,8	
<b>população ativa</b>	<b>5.517,2</b>	<b>5.547,2</b>	<b>5.577,8</b>	<b>5.658,7</b>	<b>5.665,9</b>	
Homens	2.782,2	2.808,6	2.821,5	2.865,0	2.859,9	
Mulheres	2.734,9	2.738,7	2.756,3	2.793,7	2.805,9	
16 - 24 anos	392,6	378,8	367,7	398,7	375,5	
25 - 44 anos	2.340,3	2.380,5	2.399,0	2.404,1	2.410,4	
45 - 89 anos	2.784,3	2.788,0	2.811,1	2.855,8	2.879,9	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>60,5</b>	<b>60,6</b>	<b>60,7</b>	<b>61,4</b>	<b>61,2</b>	
Homens	64,3	64,5	64,6	65,3	65,0	
Mulheres	57,1	57,0	57,2	57,8	57,9	
16 - 64 anos	79,7	79,6	79,7	80,4	80,3	
16 - 24 anos	40,0	38,1	37,0	40,2	37,9	
25 - 44 anos	92,8	93,0	93,3	93,2	93,0	
45 - 89 anos	49,6	49,7	50,0	50,6	50,8	

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

**população total - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2024		2025							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.716,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.757,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10.788,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.818,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.852,4</b>	<b>100,0</b>
Menos de 16 anos	1.461,9	13,6	1.459,2	13,6	1.457,4	13,5	1.456,2	13,5	1.456,4	13,4
65 - 89 anos	2.487,5	23,2	2.483,3	23,1	2.496,1	23,1	2.510,6	23,2	2.524,9	23,3
<b>Norte</b>	<b>3.696,5</b>	<b>34,5</b>	<b>3.697,6</b>	<b>34,4</b>	<b>3.704,7</b>	<b>34,3</b>	<b>3.711,7</b>	<b>34,3</b>	<b>3.719,5</b>	<b>34,3</b>
Menos de 16 anos	473,5	12,8	470,1	12,7	468,5	12,6	467,3	12,6	466,4	12,5
65 - 89 anos	857,2	23,2	855,9	23,1	861,3	23,2	867,4	23,4	873,2	23,5
<b>Centro</b>	<b>1.708,1</b>	<b>15,9</b>	<b>1.720,0</b>	<b>16,0</b>	<b>1.726,0</b>	<b>16,0</b>	<b>1.732,0</b>	<b>16,0</b>	<b>1.738,9</b>	<b>16,0</b>
Menos de 16 anos	209,6	12,3	209,7	12,2	209,6	12,1	209,6	12,1	209,8	12,1
65 - 89 anos	454,3	26,6	452,4	26,3	454,1	26,3	456,0	26,3	458,0	26,3
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>865,3</b>	<b>8,1</b>	<b>866,1</b>	<b>8,1</b>	<b>869,3</b>	<b>8,1</b>	<b>872,6</b>	<b>8,1</b>	<b>876,2</b>	<b>8,1</b>
Menos de 16 anos	115,9	13,4	115,2	13,3	115,1	13,2	115,1	13,2	115,2	13,1
65 - 89 anos	211,2	24,4	209,6	24,2	210,5	24,2	211,5	24,2	212,5	24,3
<b>Grande Lisboa</b>	<b>2.142,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2.156,6</b>	<b>20,0</b>	<b>2.164,6</b>	<b>20,1</b>	<b>2.171,9</b>	<b>20,1</b>	<b>2.180,2</b>	<b>20,1</b>
Menos de 16 anos	329,9	15,4	331,6	15,4	331,7	15,3	331,9	15,3	332,4	15,2
65 - 89 anos	446,9	20,9	449,2	20,8	451,5	20,9	454,1	20,9	456,8	21,0
<b>Península de Setúbal</b>	<b>842,3</b>	<b>7,9</b>	<b>846,5</b>	<b>7,9</b>	<b>849,7</b>	<b>7,9</b>	<b>852,9</b>	<b>7,9</b>	<b>856,0</b>	<b>7,9</b>
Menos de 16 anos	129,6	15,4	129,5	15,3	129,6	15,3	129,7	15,2	129,9	15,2
65 - 89 anos	186,5	22,1	185,5	21,9	186,4	21,9	187,4	22,0	188,4	22,0
<b>Alentejo</b>	<b>473,6</b>	<b>4,4</b>	<b>475,0</b>	<b>4,4</b>	<b>475,2</b>	<b>4,4</b>	<b>475,5</b>	<b>4,4</b>	<b>476,0</b>	<b>4,4</b>
Menos de 16 anos	62,0	13,1	61,8	13,0	61,7	13,0	61,7	13,0	61,6	12,9
65 - 89 anos	123,0	26,0	122,2	25,7	122,3	25,7	122,6	25,8	122,8	25,8
<b>Algarve</b>	<b>488,6</b>	<b>4,6</b>	<b>493,2</b>	<b>4,6</b>	<b>495,3</b>	<b>4,6</b>	<b>497,3</b>	<b>4,6</b>	<b>499,7</b>	<b>4,6</b>
Menos de 16 anos	71,5	14,6	71,7	14,5	71,7	14,5	71,8	14,4	72,0	14,4
65 - 89 anos	113,4	23,2	113,4	23,0	114,0	23,0	114,6	23,0	115,3	23,1
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>242,0</b>	<b>2,3</b>	<b>241,8</b>	<b>2,2</b>	<b>242,0</b>	<b>2,2</b>	<b>242,3</b>	<b>2,2</b>	<b>242,6</b>	<b>2,2</b>
Menos de 16 anos	36,6	15,1	36,3	15,0	36,2	15,0	36,0	14,9	35,9	14,8
65 - 89 anos	41,9	17,3	41,9	17,3	42,2	17,4	42,6	17,6	43,1	17,8
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>258,1</b>	<b>2,4</b>	<b>260,5</b>	<b>2,4</b>	<b>261,3</b>	<b>2,4</b>	<b>262,2</b>	<b>2,4</b>	<b>263,2</b>	<b>2,4</b>
Menos de 16 anos	33,4	12,9	33,3	12,8	33,2	12,7	33,1	12,6	33,1	12,6
65 - 89 anos	53,1	20,6	53,2	20,4	53,7	20,6	54,3	20,7	54,8	20,8

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

[https://www.ine.pt/produutos/bases\\_de\\_dados](https://www.ine.pt/produutos/bases_de_dados)

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>população total</b>	<b>10.397,3</b>	<b>10.470,1</b>	<b>10.565,3</b>	<b>10.668,4</b>	<b>10.804,0</b>
Homens	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2	5.168,0
Mulheres	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2	5.636,0
Menos de 16 anos	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5	1.457,3
16 - 24 anos	986,3	989,4	983,6	979,1	992,6
25 - 44 anos	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5	2.575,8
45 - 89 anos	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5	5.637,7
<b>população ativa</b>	<b>5.127,0</b>	<b>5.263,0</b>	<b>5.402,3</b>	<b>5.463,4</b>	<b>5.612,4</b>
Homens	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9	2.838,8
Mulheres	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5	2.773,6
16 - 24 anos	327,6	342,3	384,6	375,5	380,2
25 - 44 anos	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5	2.398,5
45 - 89 anos	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5	2.833,7
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,2</b>	<b>59,3</b>	<b>60,2</b>	<b>60,2</b>	<b>61,0</b>
Homens	62,5	63,5	64,2	64,2	64,8
Mulheres	54,4	55,4	56,6	56,7	57,4
16 - 64 anos	76,0	77,4	78,8	79,2	80,0
16 - 24 anos	33,2	34,6	39,1	38,3	38,3
25 - 44 anos	90,4	91,7	92,3	92,5	93,1
45 - 89 anos	47,7	48,8	49,4	49,6	50,3

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

**população total - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.397,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.470,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.565,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.668,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.804,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 16 anos	1.467,7	14,1	1.460,8	14,0	1.463,0	13,8	1.462,5	13,7	1.457,3	13,5
65 - 89 anos	2.309,0	22,2	2.359,1	22,5	2.410,3	22,8	2.465,0	23,1	2.503,7	23,2
<b>Norte</b>	<b>3.603,2</b>	<b>34,7</b>	<b>3.624,2</b>	<b>34,6</b>	<b>3.653,8</b>	<b>34,6</b>	<b>3.682,7</b>	<b>34,5</b>	<b>3.708,4</b>	<b>34,3</b>
Menos de 16 anos	485,1	13,5	479,6	13,2	477,4	13,1	474,6	12,9	468,1	12,6
65 - 89 anos	776,0	21,5	799,3	22,1	822,4	22,5	846,9	23,0	864,5	23,3
<b>Centro</b>	<b>1.662,6</b>	<b>16,0</b>	<b>1.669,7</b>	<b>15,9</b>	<b>1.681,0</b>	<b>15,9</b>	<b>1.699,6</b>	<b>15,9</b>	<b>1.729,3</b>	<b>16,0</b>
Menos de 16 anos	211,1	12,7	209,6	12,6	209,4	12,5	209,5	12,3	209,7	12,1
65 - 89 anos	428,7	25,8	435,6	26,1	442,6	26,3	450,8	26,5	455,1	26,3
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>819,0</b>	<b>7,9</b>	<b>831,3</b>	<b>7,9</b>	<b>843,9</b>	<b>8,0</b>	<b>858,9</b>	<b>8,1</b>	<b>871,0</b>	<b>8,1</b>
Menos de 16 anos	113,5	13,9	113,9	13,7	114,7	13,6	115,6	13,5	115,1	13,2
65 - 89 anos	199,0	24,3	202,2	24,3	205,5	24,4	209,4	24,4	211,0	24,2
<b>Grande Lisboa</b>	<b>2.068,4</b>	<b>19,9</b>	<b>2.085,2</b>	<b>19,9</b>	<b>2.109,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2.131,3</b>	<b>20,0</b>	<b>2.168,3</b>	<b>20,1</b>
Menos de 16 anos	324,3	15,7	325,1	15,6	328,3	15,6	329,7	15,5	331,9	15,3
65 - 89 anos	418,8	20,2	427,3	20,5	436,3	20,7	444,2	20,8	452,9	20,9
<b>Península de Setúbal</b>	<b>812,8</b>	<b>7,8</b>	<b>819,5</b>	<b>7,8</b>	<b>828,4</b>	<b>7,8</b>	<b>837,9</b>	<b>7,9</b>	<b>851,3</b>	<b>7,9</b>
Menos de 16 anos	128,2	15,8	127,8	15,6	128,5	15,5	129,3	15,4	129,7	15,2
65 - 89 anos	173,3	21,3	176,9	21,6	180,7	21,8	184,9	22,1	186,9	22,0
<b>Alentejo</b>	<b>471,3</b>	<b>4,5</b>	<b>472,4</b>	<b>4,5</b>	<b>472,5</b>	<b>4,5</b>	<b>473,0</b>	<b>4,4</b>	<b>475,4</b>	<b>4,4</b>
Menos de 16 anos	62,5	13,3	62,3	13,2	62,2	13,2	62,1	13,1	61,7	13,0
65 - 89 anos	121,3	25,7	121,4	25,7	121,7	25,8	122,6	25,9	122,5	25,8
<b>Algarve</b>	<b>469,7</b>	<b>4,5</b>	<b>475,0</b>	<b>4,5</b>	<b>481,0</b>	<b>4,6</b>	<b>486,3</b>	<b>4,6</b>	<b>496,4</b>	<b>4,6</b>
Menos de 16 anos	69,4	14,8	70,1	14,8	70,9	14,7	71,3	14,7	71,8	14,5
65 - 89 anos	105,6	22,5	107,8	22,7	110,1	22,9	112,5	23,1	114,3	23,0
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>238,1</b>	<b>2,3</b>	<b>239,3</b>	<b>2,3</b>	<b>240,6</b>	<b>2,3</b>	<b>241,5</b>	<b>2,3</b>	<b>242,2</b>	<b>2,2</b>
Menos de 16 anos	38,2	16,0	37,7	15,8	37,3	15,5	36,8	15,2	36,1	14,9
65 - 89 anos	38,0	16,0	38,9	16,3	40,0	16,6	41,3	17,1	42,5	17,5
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>252,2</b>	<b>2,4</b>	<b>253,3</b>	<b>2,4</b>	<b>255,0</b>	<b>2,4</b>	<b>257,1</b>	<b>2,4</b>	<b>261,8</b>	<b>2,4</b>
Menos de 16 anos	35,4	14,0	34,7	13,7	34,1	13,4	33,6	13,1	33,2	12,7
65 - 89 anos	48,5	19,2	49,6	19,6	50,9	20,0	52,5	20,4	54,0	20,6

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2024		2025			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população empregada</b>	<b>5.148,8</b>	<b>5.181,4</b>	<b>5.248,3</b>	<b>5.332,1</b>	<b>5.339,5</b>	
Homens	2.602,1	2.633,3	2.671,2	2.711,6	2.711,6	
Mulheres	2.546,8	2.548,1	2.577,2	2.620,4	2.627,9	
16 - 24 anos	306,9	298,3	301,3	324,0	301,3	
25 - 44 anos	2.194,7	2.227,7	2.255,9	2.268,3	2.277,9	
45 - 89 anos	2.647,2	2.655,5	2.691,1	2.739,8	2.760,3	
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	142,9	127,3	129,5	130,9	128,4	
Indústria, const., energia e água	1.266,3	1.298,1	1.290,7	1.289,4	1.267,6	
Serviços	3.739,7	3.756,0	3.828,1	3.911,8	3.943,5	
Tempo completo	4.705,3	4.753,4	4.822,0	4.914,5	4.900,5	
Tempo parcial	443,5	428,0	426,3	417,6	439,0	
Trabalhadores por conta outrem	4.368,1	4.398,4	4.453,9	4.520,3	4.524,0	
Contrato sem termo	3.676,7	3.732,0	3.760,2	3.836,4	3.868,8	
Contrato com termo	552,3	530,3	565,0	544,3	514,6	
Outros	139,1	136,2	128,6	139,7	140,6	
Trabalhadores por conta própria	755,7	755,2	766,0	780,7	790,1	
Trabalhador familiar não remunerado	25,1	27,8	28,5	31,1	25,4	
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>						
16 - 64 anos	<b>74,2</b>	<b>74,2</b>	<b>74,8</b>	<b>75,6</b>	<b>75,5</b>	
Homens	76,5	76,7	77,3	78,2	78,0	
Mulheres	72,0	71,9	72,4	73,2	73,2	
16 - 24 anos	<b>31,3</b>	<b>30,0</b>	<b>30,3</b>	<b>32,7</b>	<b>30,4</b>	
Homens	32,5	32,7	33,0	35,4	33,5	
Mulheres	30,0	27,2	27,6	29,9	27,2	
55 - 64 anos	<b>67,8</b>	<b>68,4</b>	<b>69,2</b>	<b>70,1</b>	<b>70,4</b>	
Homens	71,4	72,5	72,8	74,5	74,7	
Mulheres	64,6	64,7	65,9	66,4	66,6	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
16 - 64 anos	-4,5	-4,8	-4,9	-5,0	-4,8	
16 - 24 anos	-2,5	-5,5	-5,4	-5,5	-6,3	
55 - 64 anos	-6,8	-7,8	-6,9	-8,1	-8,1	

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2024		2025							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população empregada</b>	<b>5.148,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5.181,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5.248,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5.332,1</b>	<b>100,0</b>	<b>5.339,5</b>	<b>100,0</b>
16 - 24 anos	306,9	6,0	298,3	5,8	301,3	5,7	324,0	6,1	301,3	5,6
55 - 89 anos	1.252,0	24,3	1.253,4	24,2	1.284,7	24,5	1.317,5	24,7	1.325,0	24,8
<b>Norte</b>	<b>1.788,4</b>	<b>34,7</b>	<b>1.780,5</b>	<b>34,4</b>	<b>1.786,1</b>	<b>34,0</b>	<b>1.818,8</b>	<b>34,1</b>	<b>1.814,2</b>	<b>34,0</b>
16 - 24 anos	114,4	6,4	111,0	6,2	107,0	6,0	115,1	6,3	107,3	5,9
55 - 89 anos	433,5	24,2	431,4	24,2	432,6	24,2	443,1	24,4	442,9	24,4
<b>Centro</b>	<b>791,8</b>	<b>15,4</b>	<b>808,3</b>	<b>15,6</b>	<b>822,7</b>	<b>15,7</b>	<b>833,7</b>	<b>15,6</b>	<b>849,2</b>	<b>15,9</b>
16 - 24 anos	39,6	5,0	40,1	5,0	39,5	4,8	42,2	5,1	42,2	5,0
55 - 89 anos	207,9	26,3	209,9	26,0	218,6	26,6	227,4	27,3	230,3	27,1
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>398,0</b>	<b>7,7</b>	<b>404,4</b>	<b>7,8</b>	<b>413,4</b>	<b>7,9</b>	<b>422,2</b>	<b>7,9</b>	<b>417,3</b>	<b>7,8</b>
16 - 24 anos	21,7	5,5	20,3	5,0	22,4	5,4	28,5	6,8	21,0	5,0
55 - 89 anos	99,6	25,0	102,1	25,2	107,0	25,9	105,9	25,1	105,4	25,3
<b>Grande Lisboa</b>	<b>1.066,3</b>	<b>20,7</b>	<b>1.080,6</b>	<b>20,9</b>	<b>1.093,5</b>	<b>20,8</b>	<b>1.107,1</b>	<b>20,8</b>	<b>1.120,5</b>	<b>21,0</b>
16 - 24 anos	65,7	6,2	58,1	5,4	60,7	5,6	63,2	5,7	61,5	5,5
55 - 89 anos	244,9	23,0	246,7	22,8	257,7	23,6	264,8	23,9	270,9	24,2
<b>Península de Setúbal</b>	<b>398,8</b>	<b>7,7</b>	<b>398,9</b>	<b>7,7</b>	<b>407,5</b>	<b>7,8</b>	<b>414,0</b>	<b>7,8</b>	<b>414,3</b>	<b>7,8</b>
16 - 24 anos	21,8	5,5	23,4	5,9	25,2	6,2	24,5	5,9	25,5	6,2
55 - 89 anos	88,5	22,2	85,9	21,5	92,6	22,7	97,1	23,5	95,9	23,1
<b>Alentejo</b>	<b>223,4</b>	<b>4,3</b>	<b>225,3</b>	<b>4,3</b>	<b>227,1</b>	<b>4,3</b>	<b>226,8</b>	<b>4,3</b>	<b>226,1</b>	<b>4,2</b>
16 - 24 anos	12,3	5,5	13,8	6,1	11,3	5,0	12,4	5,5	11,8	5,2
55 - 89 anos	61,1	27,4	61,8	27,4	60,5	26,6	60,5	26,7	62,0	27,4
<b>Algarve</b>	<b>237,6</b>	<b>4,6</b>	<b>235,1</b>	<b>4,5</b>	<b>246,7</b>	<b>4,7</b>	<b>257,3</b>	<b>4,8</b>	<b>244,6</b>	<b>4,6</b>
16 - 24 anos	13,7	5,8	13,6	5,8	15,9	6,4	19,9	7,7	13,8	5,6
55 - 89 anos	60,0	25,3	60,1	25,6	60,5	24,5	63,8	24,8	61,9	25,3
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>119,7</b>	<b>2,3</b>	<b>121,0</b>	<b>2,3</b>	<b>121,5</b>	<b>2,3</b>	<b>119,7</b>	<b>2,2</b>	<b>119,6</b>	<b>2,2</b>
16 - 24 anos	9,1*	7,6*	9,9*	8,2*	10,7*	8,8*	9,4*	7,9*	8,9*	7,4*
55 - 89 anos	25,0	20,9	23,6	19,5	23,2	19,1	22,9	19,1	23,3	19,5
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>125,0</b>	<b>2,4</b>	<b>127,2</b>	<b>2,5</b>	<b>129,8</b>	<b>2,5</b>	<b>132,5</b>	<b>2,5</b>	<b>133,6</b>	<b>2,5</b>
16 - 24 anos	8,5*	6,8*	8,1*	6,4*	8,4*	6,5*	8,9*	6,7*	9,4*	7,0*
55 - 89 anos	31,5	25,2	31,9	25,1	32,1	24,7	32,1	24,2	32,4	24,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. \*Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>população empregada</b>	<b>4.782,9</b>	<b>4.939,9</b>	<b>5.051,2</b>	<b>5.112,3</b>	<b>5.275,3</b>
Homens	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4	2.681,9
Mulheres	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8	2.593,4
16 - 24 anos	250,9	276,6	305,7	294,3	306,2
25 - 44 anos	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6	2.257,4
45 - 89 anos	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4	2.711,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	135,4	138,2	151,3	145,9	129,0
Indústria, const., energia e água	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2	1.286,4
Serviços	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1	3.859,8
Tempo completo	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9	4.847,6
Tempo parcial	380,0	387,1	417,3	429,4	427,7
Trabalhadores por conta outrem	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9	4.474,2
Contrato sem termo	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7	3.799,3
Contrato com termo	588,6	580,8	620,9	567,5	538,5
Outros	103,4	115,6	130,8	125,7	136,3
Trabalhadores por conta própria	705,3	716,8	714,9	736,8	773,0
Trabalhador familiar não remunerado	41,5	32,8	25,8	25,5	28,2
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>					
<b>16 - 64 anos</b>	<b>70,7</b>	<b>72,5</b>	<b>73,5</b>	<b>73,9</b>	<b>75,1</b>
Homens	73,4	75,1	76,0	76,6	77,6
Mulheres	68,2	70,0	71,2	71,4	72,7
<b>16 - 24 anos</b>	<b>25,4</b>	<b>28,0</b>	<b>31,1</b>	<b>30,1</b>	<b>30,9</b>
Homens	28,9	30,5	32,6	31,7	33,6
Mulheres	21,8	25,3	29,5	28,4	28,0
<b>55 - 64 anos</b>	<b>62,0</b>	<b>65,0</b>	<b>66,4</b>	<b>67,6</b>	<b>69,5</b>
Homens	67,7	70,3	70,5	71,8	73,6
Mulheres	57,0	60,3	62,9	63,9	65,9
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2	-4,9
16 - 24 anos	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3	-5,6
55 - 64 anos	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população empregada</b>	<b>4.782,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.939,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.051,2</b>	<b>100,0</b>	<b>5.112,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5.275,3</b>	<b>100,0</b>
16 - 24 anos	250,9	5,2	276,6	5,6	305,7	6,1	294,3	5,8	306,2	5,8
55 - 89 anos	1.089,5	22,8	1.168,9	23,7	1.214,5	24,0	1.243,0	24,3	1.295,1	24,6
<b>Norte</b>	<b>1.681,8</b>	<b>35,2</b>	<b>1.719,3</b>	<b>34,8</b>	<b>1.742,4</b>	<b>34,5</b>	<b>1.770,3</b>	<b>34,6</b>	<b>1.799,9</b>	<b>34,1</b>
16 - 24 anos	95,0	5,6	102,5	6,0	114,6	6,6	109,4	6,2	110,1	6,1
55 - 89 anos	374,5	22,3	394,3	22,9	409,0	23,5	427,3	24,1	437,5	24,3
<b>Centro</b>	<b>743,2</b>	<b>15,5</b>	<b>775,1</b>	<b>15,7</b>	<b>790,9</b>	<b>15,7</b>	<b>785,8</b>	<b>15,4</b>	<b>828,5</b>	<b>15,7</b>
16 - 24 anos	35,4*	4,8*	38,3	4,9	46,0	5,8	40,6	5,2	41,0	4,9
55 - 89 anos	191,4	25,8	208,0	26,8	211,0	26,7	205,9	26,2	221,5	26,7
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>363,5</b>	<b>7,6</b>	<b>381,8</b>	<b>7,7</b>	<b>392,1</b>	<b>7,8</b>	<b>394,2</b>	<b>7,7</b>	<b>414,3</b>	<b>7,9</b>
16 - 24 anos	17,6*	4,8*	20,0*	5,2*	23,3*	5,9*	21,5*	5,5*	23,0*	5,6*
55 - 89 anos	88,2	24,3	92,7	24,3	94,6	24,1	98,2	24,9	105,1	25,4
<b>Grande Lisboa</b>	<b>989,6</b>	<b>20,7</b>	<b>1.018,2</b>	<b>20,6</b>	<b>1.053,3</b>	<b>20,9</b>	<b>1.065,2</b>	<b>20,8</b>	<b>1.100,4</b>	<b>20,9</b>
16 - 24 anos	48,6	4,9	56,9	5,6	58,8	5,6	58,5	5,5	60,9	5,5
55 - 89 anos	206,3	20,8	227,7	22,4	242,1	23,0	245,9	23,1	260,1	23,6
<b>Península de Setúbal</b>	<b>359,7</b>	<b>7,5</b>	<b>367,6</b>	<b>7,4</b>	<b>384,8</b>	<b>7,6</b>	<b>393,9</b>	<b>7,7</b>	<b>408,7</b>	<b>7,7</b>
16 - 24 anos	20,9*	5,8*	19,8*	5,4*	20,8*	5,4*	21,5*	5,5*	24,7*	6,0*
55 - 89 anos	72,4	20,1	80,5	21,9	86,8	22,6	88,8	22,5	92,9	22,7
<b>Alentejo</b>	<b>207,8</b>	<b>4,3</b>	<b>218,9</b>	<b>4,4</b>	<b>217,3</b>	<b>4,3</b>	<b>222,9</b>	<b>4,4</b>	<b>226,4</b>	<b>4,3</b>
16 - 24 anos	11,1*	5,3*	12,0*	5,5*	12,4*	5,7*	12,3*	5,5*	12,3*	5,4*
55 - 89 anos	52,7	25,4	57,8	26,4	57,6	26,5	60,4	27,1	61,2	27,0
<b>Algarve</b>	<b>216,9</b>	<b>4,5</b>	<b>229,0</b>	<b>4,6</b>	<b>234,6</b>	<b>4,6</b>	<b>235,4</b>	<b>4,6</b>	<b>245,9</b>	<b>4,7</b>
16 - 24 anos	11,0	5,1	12,4	5,4	13,6	5,8	12,8	5,4	15,8	6,4
55 - 89 anos	54,3	25,0	57,6	25,2	60,2	25,7	60,3	25,6	61,6	25,1
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>106,4</b>	<b>2,2</b>	<b>111,8</b>	<b>2,3</b>	<b>113,7</b>	<b>2,3</b>	<b>118,2</b>	<b>2,3</b>	<b>120,4</b>	<b>2,3</b>
16 - 24 anos	6,8*	6,4*	8,7	7,8	8,6	7,6	9,2	7,8	9,7	8,1
55 - 89 anos	20,9	19,6	20,9	18,7	22,3	19,6	23,9	20,2	23,3	19,4
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>114,1</b>	<b>2,4</b>	<b>118,2</b>	<b>2,4</b>	<b>122,0</b>	<b>2,4</b>	<b>126,4</b>	<b>2,5</b>	<b>130,8</b>	<b>2,5</b>
16 - 24 anos	4,4*	3,9*	5,9*	5,0*	7,6*	6,2*	8,4	6,6	8,7	6,7
55 - 89 anos	28,7	25,2	29,5	25,0	30,7	25,2	32,3	25,6	32,1	24,5

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos. \*Dado com fiabilidade reduzida.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2024		2025		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>368,3</b>	<b>365,8</b>	<b>329,5</b>	<b>326,6</b>	<b>326,3</b>
Homens	180,2	175,2	150,4	153,4	148,3
Mulheres	188,2	190,6	179,1	173,2	178,1
16 - 24 anos	85,7	80,4	66,4	74,8	74,2
25 - 44 anos	145,6	152,8	143,0	135,8	132,5
45 - 74anos	137,1	132,5	120,1	116,0	119,6
À procura de 1.º emprego	58,2	47,0	42,4	47,5	48,1
À procura de novo emprego	310,2	318,8	287,1	279,1	278,2
<b>duração do desemprego</b>					
Até 11 meses	230,3	230,8	203,2	209,4	208,4
12 meses e mais	138,1	135,0	126,3	117,2	117,9
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,6</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Homens	6,5	6,2	5,3	5,4	5,2
Mulheres	6,9	7,0	6,5	6,2	6,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,8	1,2	0,8	1,1
16 - 24 anos	21,8	21,2	18,1	18,8	19,8
25 - 44 anos	6,2	6,4	6,0	5,6	5,5
45 - 74 anos	4,9	4,8	4,3	4,1	4,2
Norte	6,9	6,8	6,1	6,1	6,0
Centro	5,8	5,1	5,1*	5,1*	4,5*
Oeste e Vale do Tejo	6,2*	5,9*	4,8*	4,6*	5,2*
Grande Lisboa	7,4	6,8	6,5	6,2	5,8
Península de Setúbal	7,7*	8,5*	8,6*	6,9*	8,0*
Alentejo	5,8	5,8*	4,9*	5,2*	5,9*
Algarve	5,6	8,1	4,5*	4,5	5,3
Região Autónoma dos Açores	5,4*	5,7*	3,9*	4,8*	5,1*
Região Autónoma da Madeira	5,7	6,7	4,8*	5,3*	4,9*
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
Homens	2,4	2,3	2,1	2,0	1,8
Mulheres	2,6	2,6	2,4	2,2	2,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,3	0,3	0,2	0,5

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

**população desempregada - regiões NUTS II**

(percentagem)

	2024		2025		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	51,1	52,1	54,4	53,0	54,6
16 - 34 anos	45,5	46,9	47,6	47,5	46,9
<b>Norte</b>	<b>35,8</b>	<b>35,4</b>	<b>35,1</b>	<b>36,5</b>	<b>35,8</b>
Mulheres	51,4	53,0	57,4	57,8	58,4
16 - 34 anos	41,9	45,9	45,4	43,6	42,7
<b>Centro</b>	<b>13,2</b>	<b>11,8*</b>	<b>13,4*</b>	<b>13,7*</b>	<b>12,4*</b>
Mulheres	59,7*	62,7*	54,1*	51,8*	58,9*
16 - 34 anos	45,9*	46,2*	46,7*	52,7*	51,4*
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>7,2*</b>	<b>7,0*</b>	<b>6,4*</b>	<b>6,3*</b>	<b>7,1*</b>
Mulheres	49,0*	47,6*	62,9*	n.d.	53,7*
16 - 34 anos	49,9*	53,8*	57,0*	n.d.	56,7*
<b>Grande Lisboa</b>	<b>23,3</b>	<b>21,6</b>	<b>23,0</b>	<b>22,5</b>	<b>21,2</b>
Mulheres	47,3*	47,8*	50,0*	50,7*	53,2*
16 - 34 anos	48,9*	45,9*	43,2*	46,4*	46,6*
<b>Península de Setúbal</b>	<b>9,1*</b>	<b>10,2*</b>	<b>11,6*</b>	<b>9,4*</b>	<b>11,0*</b>
Mulheres	51,8*	51,3*	56,6*	n.d.	46,2*
16 - 34 anos	n.d.	48,4*	56,4*	n.d.	n.d.
<b>Alentejo</b>	<b>3,7*</b>	<b>3,8*</b>	<b>3,6*</b>	<b>3,8*</b>	<b>4,3*</b>
Mulheres	44,2*	47,3*	n.d.	56,5*	48,0*
16 - 34 anos	50,9*	41,8*	48,7*	51,5*	58,0*
<b>Algarve</b>	<b>3,8</b>	<b>5,7</b>	<b>3,6*</b>	<b>3,7*</b>	<b>4,2</b>
Mulheres	47,2*	49,0*	47,0*	48,0*	51,6*
16 - 34 anos	40,7*	47,3*	48,5*	55,4*	45,3*
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>1,9*</b>	<b>2,0*</b>	<b>1,5*</b>	<b>1,8*</b>	<b>2,0*</b>
Mulheres	54,4*	47,4*	n.d.	43,4*	40,6*
16 - 34 anos	48,9*	50,2*	56,2*	56,1*	58,9*
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>2,1*</b>	<b>2,5*</b>	<b>2,0*</b>	<b>2,3*</b>	<b>2,1*</b>
Mulheres	54,5*	60,9*	54,8*	54,7*	56,3*
16 - 34 anos	57,5*	51,4*	51,6*	52,3*	52,9*

nota: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. \*Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>população desempregada</b>	<b>344,1</b>	<b>323,0</b>	<b>351,1</b>	<b>351,1</b>	<b>337,1</b>
Homens	167,5	152,9	167,9	166,5	156,8
Mulheres	176,6	170,1	183,1	184,7	180,2
16 - 24 anos	76,7	65,7	78,9	81,2	73,9
25 - 44 anos	148,2	143,5	145,8	139,9	141,0
45 - 74 anos	119,1	113,9	126,4	130,1	122,1
À procura de 1.º emprego	44,0	45,1	50,9	51,4	46,3
À procura de novo emprego	300,2	277,9	300,1	299,8	290,8
Até 11 meses	197,2	177,8	218,6	221,7	213,0
12 meses e mais	146,9	145,2	132,4	129,5	124,1
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>	<b>6,0</b>
Homens	6,4	5,7	6,1	6,0	5,5
Mulheres	7,0	6,6	6,9	6,8	6,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	0,9	0,8	0,8	1,0
16 - 24 anos	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5
25 - 44 anos	6,6	6,3	6,3	6,0	5,9
45 - 74 anos	4,7	4,3	4,7	4,7	4,3
Norte	6,6	5,9	7,0	6,5	6,3
Centro	5,4	4,7	5,3	5,8	5,0
Oeste e Vale do Tejo	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*	5,2*
Grande Lisboa	6,8	6,8	6,7	6,5	6,3
Península de Setúbal	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*	8,0*
Alentejo	6,8	4,8*	5,9*	5,8*	5,5*
Algarve	8,5	5,9	5,6	5,7	5,6
Região Autónoma dos Açores	7,0	6,1	6,5	5,6	4,9*
Região Autónoma da Madeira	7,7	6,8	6,0*	5,6*	5,4*
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>
Homens	2,7	2,5	2,3	2,2	2,0
Mulheres	3,1	3,0	2,6	2,5	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,5	0,3	0,3	0,4

\*Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - regiões NUTS II**

(percentagem)

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>população desempregada</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	51,3	52,7	52,2	52,6	53,5
16 - 34 anos	48,3	45,8	45,6	45,2	47,2
<b>Norte</b>	<b>34,8</b>	<b>33,5</b>	<b>37,3</b>	<b>35,3</b>	<b>35,7</b>
Mulheres	55,3	53,1	52,6	54,4	56,6
16 - 34 anos	48,7	42,4	45,0	42,7	44,4
<b>Centro</b>	<b>12,2</b>	<b>11,9</b>	<b>12,7</b>	<b>13,7</b>	<b>12,8</b>
Mulheres	50,2*	52,3*	51,1*	54,6*	56,8*
16 - 34 anos	48,7*	49,2*	43,4*	45,4*	49,2*
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>6,7*</b>	<b>6,8*</b>	<b>6,3*</b>	<b>8,0*</b>	<b>6,7*</b>
Mulheres	53,7*	45,0*	49,2*	50,6*	54,5*
16 - 34 anos	44,7*	54,0*	50,6*	47,9*	53,8*
<b>Grande Lisboa</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>22,1</b>
Mulheres	46,1*	52,7	52,3	49,3*	50,3*
16 - 34 anos	48,9*	44,5*	43,6*	47,5*	45,5*
<b>Península de Setúbal</b>	<b>10,0*</b>	<b>12,1*</b>	<b>9,9*</b>	<b>9,7*</b>	<b>10,5*</b>
Mulheres	49,9*	56,1*	53,8*	52,9*	49,5*
16 - 34 anos	47,1*	46,4*	48,5*	40,5*	49,5*
<b>Alentejo</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5*</b>	<b>3,9*</b>	<b>3,9*</b>	<b>3,9*</b>
Mulheres	43,4*	47,2*	49,1*	50,1*	48,4*
16 - 34 anos	47,1*	48,4*	44,8*	50,8*	50,1*
<b>Algarve</b>	<b>5,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>	<b>4,3</b>
Mulheres	52,7	58,7*	55,8*	52,1*	49,0*
16 - 34 anos	46,7*	50,6*	49,7*	47,6*	48,7*
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8*</b>
Mulheres	53,0*	49,6*	51,1*	54,5*	44,4*
16 - 34 anos	57,9*	51,3*	54,2*	54,0*	55,1*
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>2,8</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2*</b>	<b>2,2*</b>	<b>2,2*</b>
Mulheres	53,7*	51,7*	50,6*	52,3*	57,0*
16 - 34 anos	46,5*	46,5*	44,6*	52,2*	52,0*

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

\*Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

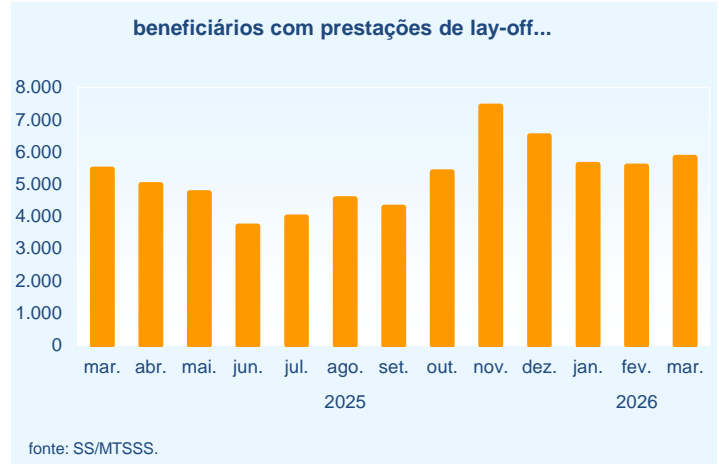
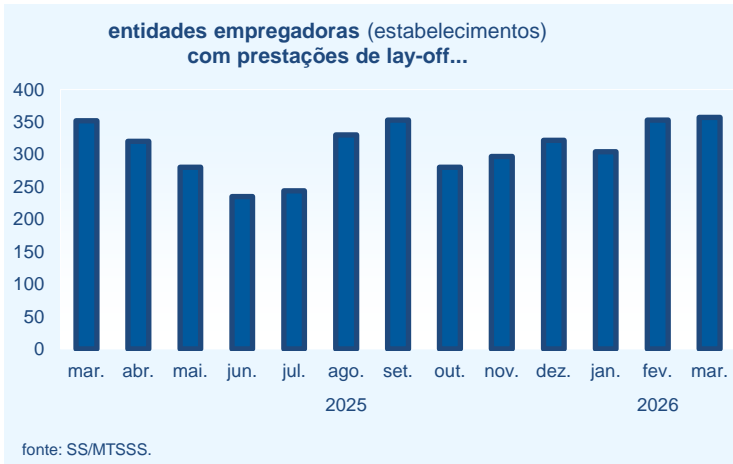
<https://www.ine.pt/produz/bases-de-dados>Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off <sup>(1)</sup>**

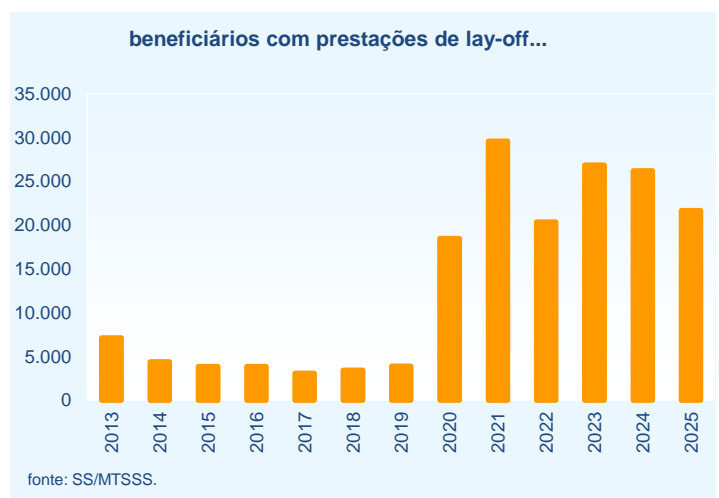
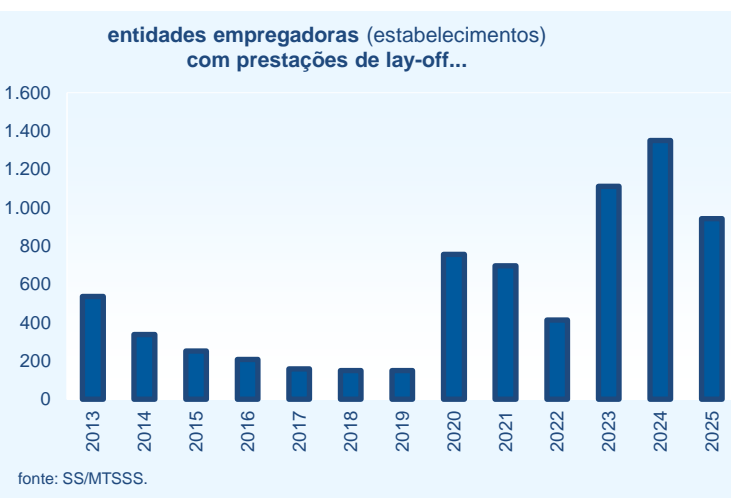
(número)

**informação mensal<sup>(1) (2)</sup>**

	2025										2026		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>estabelecimentos</b>													
total	352	320	280	235	244	330	353	280	297	322	304	353	357
<b>beneficiários</b>													
total	5.463	4.975	4.724	3.694	3.976	4.535	4.275	5.374	7.412	6.491	5.608	5.557	5.825
Redução de Horário de Trabalho	3.492	2.996	3.020	2.346	2.605	2.473	2.383	3.481	4.207	3.924	3.503	3.624	3.447
Suspensão Temporária	1.971	1.979	1.704	1.348	1.371	2.062	1.892	1.893	3.205	2.567	2.105	1.933	2.378

**informação anual<sup>(1) (3)</sup>**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>estabelecimentos</b>													
total	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.351	943
<b>beneficiários</b>													
total	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.180	21.646
Redução de Horário de Trabalho	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.153	12.934
Suspensão Temporária	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.792	11.257

**Notas:**

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/abril/2026.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2026.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)	2025											2026	
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>total</b>	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542	433.901	437.080	437.920	443.575	437.863	449.423	446.736	440.214
<b>Desemprego registado</b>	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756
<b>Empregados</b>	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649	42.494	42.782	42.733	42.270	40.199	40.243	40.143	41.376
<b>Ocupados</b>	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144	72.483	73.731	78.618	83.935	81.724	80.560	83.722	84.889
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924	17.286	17.967	18.847	17.918	16.517	17.912	17.692	18.193

**desemprego registado - no fim do período**

(número)	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756
<b>total</b>	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756
<b>Homens</b>	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173	128.466	129.475	129.516	132.359	134.227	138.876	136.157	131.048
<b>Mulheres</b>	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652	173.172	173.125	168.206	167.093	165.196	171.832	169.022	164.708
<b>Menos de 25 anos</b>	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419	31.022	33.903	33.653	32.657	27.856	30.822	30.671	30.258
<b>25 e + anos</b>	292.321	279.988	269.772	264.556	263.406	270.616	268.697	264.069	266.795	271.567	279.886	274.508	265.498
<b>1.º emprego</b>	31.428	29.714	28.513	27.380	27.624	29.467	31.605	30.869	28.721	24.958	26.117	25.815	26.076
<b>Novo emprego <sup>(1)(2)</sup></b>	298.093	283.909	272.392	266.108	265.201	272.171	270.995	266.853	270.731	274.465	284.591	279.364	269.680
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14.612	12.804	11.671	11.315	11.417	11.450	11.571	12.326	12.724	13.554	13.773	13.327	12.407
Indúst., energia, água e construção	58.319	56.834	55.163	53.967	53.662	55.805	56.133	54.261	54.034	55.112	55.739	54.845	53.354
Serviços	193.435	183.482	175.500	171.219	172.176	178.258	178.509	177.823	183.001	186.197	195.815	192.839	186.035
Sem classificação	31.727	30.789	30.058	29.607	27.946	26.658	24.782	22.443	20.972	19.602	19.264	18.353	17.884
<b>Menos de 1 ano</b>	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997	180.691	182.810	180.972	185.917	186.946	196.917	193.055	185.414
<b>1 ano e mais</b>	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828	120.947	119.790	116.750	113.535	112.477	113.791	112.124	110.342
<b>Nenhum nível de instrução</b>	28.738	26.441	24.936	24.155	23.505	23.208	22.848	24.023	24.637	25.057	25.366	24.711	23.898
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	36.115	35.263	34.248	34.334	33.926	34.408	33.374	32.759	32.789	32.863	32.904	32.261	31.469
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582	39.623	38.532	37.739	38.261	39.049	39.471	38.639	37.814
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786	55.175	54.144	52.673	53.307	53.921	55.697	54.870	52.765
<b>Secundário</b>	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618	109.278	110.499	109.801	111.371	111.249	118.587	116.978	112.398
<b>Superior</b>	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408	39.946	43.203	40.727	39.087	37.284	38.683	37.720	37.412
<b>profissões com mais inscritos <sup>(3)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274	30.863	30.787	30.381	30.000	29.971	31.129	30.832	30.415
91-Trabalhadores de limpeza	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736	29.001	28.793	29.057	30.315	30.596	31.420	30.693	29.324
52-Vendedores	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814	25.371	25.391	25.062	24.525	23.699	25.336	25.457	25.031
51-Trab. serviços pessoais	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824	16.037	15.733	16.179	18.923	19.669	20.923	20.360	18.114
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	16.207	15.512	15.037	14.486	14.626	15.775	15.698	15.136	14.468	13.777	14.479	14.326	14.360

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	43.037	45.935
<b>total</b>	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	43.037	45.935
<b>1.º emprego</b>	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	4.505	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	4.104	4.356
<b>novo emprego <sup>(1)(2)</sup></b>	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	31.151	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	38.933	41.579
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.580	1.181	1.014	1.019	1.369	1.021	1.501	2.254	2.000	2.273	1.642	1.329	1.130
Indúst., energia, água e construção	7.516	6.565	6.607	5.871	6.410	5.931	7.978	8.078	7.208	6.912	8.042	7.030	7.460
Serviços	27.169	24.691	24.834	22.949	27.290	22.777	36.011	34.787	36.637	27.904	36.115	28.287	30.524
Sem classificação	5.257	4.623	4.901	4.167	2.287	1.422	2.414	2.294	2.114	1.665	2.766	2.287	2.465
<b>profissões com mais inscritos <sup>(3)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366	4.050	5.091	5.699	5.004	4.330	5.810	4.873	5.439
52-Vendedores	4.321	3.764	3.883	3.200	3.462	2.849	4.415	4.981	4.178	2.903	4.952	4.179	4.349
91-Trabalhadores de limpeza	3.573	3.095	3.299	2.631	2.858	2.189	3.325	4.221	5.017	3.409	4.040	3.155	3.456
51-Trab. serviços pessoais	3.058	2.693	2.627	2.529	2.457	1.954	2.936	3.927	5.797	3.795	4.009	2.938	2.929
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.457	2.068	2.220	1.912	2.424	2.227	3.157	2.817	2.197	1.570	2.697	2.235	2.516

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	12.183	14.696
<b>total <sup>(1)</sup></b>	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	12.183	14.696
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.153	1.027	615	300	272	225	225	275	286	121	400	1.020	1.037
Indúst., energia, água e construção	2.969	2.345	2.870	2.604	2.271	1.467	2.845	2.929	1.957	1.260	3.050	2.465	2.992
Serviços	10.880	10.209	9.713	8.268	7.995	6.707	10.050	8.488	6.497	4.360	8.297	8.690	10.659
Sem classificação	27	12	31	18	8	3	4	4	6	4	6	8	8
<b>profissões mais solicitadas <sup>(3)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2.257	1.709	2.351	1.701	1.803	1.877	1.827	1.816	1.419	887	2.093	1.743	1.929
91-Trabalhadores de limpeza	1.263	1.048	1.002	690	707	545	433	586	438	304	551	1.050	1.428
51-Trab. serviços pessoais	1.314	1.308	1.239	1.022	626	469	795	794	599	449	732	936	1.391
52-Vendedores	1.010	741	1.007	872	1.006	618	732	1.173	756	572	732	648	1.199
92-Trab.não qual. agric., prod. animal, pesca e	1.285	1.047	598	268	194	243	225	318	290	141	408	926	1.061
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2	23,6	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2	28,3	32,0

**colocações - ao longo do período**

(número)	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	7.229	10.136
<b>total <sup>(1)</sup></b>	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	7.229	10.136
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	512	1.055	545	199	199	181	178	195	217	115	167	371	669
Indúst., energia, água e construção	1.461	1.477	1.443	1.466	1.342	1.072	1.503	1.911	1.406	839	1.514	1.439	1.866
Serviços	7.184	6.465	6.392	5.317	5.679	4.958	8.023	6.038	5.206	3.673	5.197	5.412	7.600
Sem classificação	460	355	390	316	47	5	2	6	1	3	5	7	1

Notas: (1) a partir de janeiro de 2025, a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4).

(2) por atividade exercida no último emprego. (3) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

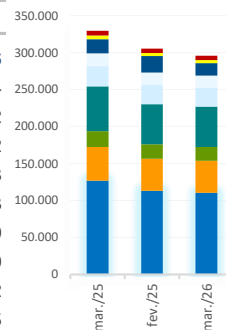
fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos: Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo, Algarve, Açores (R.A.A.), Madeira (R.A.M.)

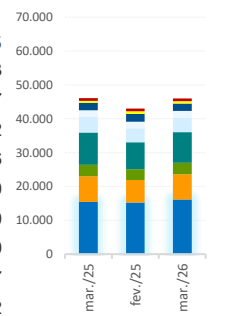
desemprego registado - no fim do período

	2025										2026		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>total</b>	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756
Norte	126.723	123.422	120.185	117.920	118.403	122.971	124.320	119.446	114.926	112.931	115.428	113.020	110.304
Centro	45.505	43.998	42.927	41.876	42.197	43.781	44.582	43.855	42.859	41.131	43.154	43.427	43.262
Oeste e Vale do Tejo	21.368	20.269	18.863	18.511	18.398	18.783	18.484	18.066	18.388	18.383	19.326	19.299	18.732
Grande Lisboa	60.828	58.948	57.477	56.631	55.840	57.188	55.555	54.909	54.114	53.398	55.220	54.383	54.638
Península de Setúbal	27.061	26.109	25.449	24.812	25.079	25.773	24.844	24.255	24.101	24.898	26.184	25.805	25.673
Alentejo	17.221	15.136	14.147	13.878	13.972	14.286	15.170	15.550	16.107	16.509	17.488	17.060	16.160
Algarve	19.431	14.866	11.502	10.133	9.549	9.446	10.216	12.152	19.302	22.289	23.766	22.089	17.070
Açores (R. A. A.)	4.789	4.542	4.420	4.129	3.968	3.968	3.962	3.982	4.048	4.146	4.169	4.178	4.172
Madeira (R. A. M.)	6.595	6.333	5.935	5.598	5.419	5.442	5.467	5.507	5.607	5.738	5.973	5.918	5.745



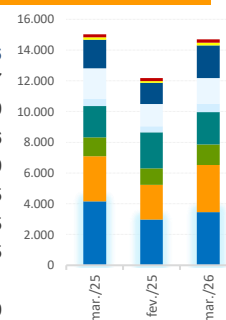
desemprego registado - ao longo do período

	mar./25	abr./25	mai./25	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26
<b>total</b>	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656	55.458	54.013	52.675	41.664	53.398	43.037	45.935
Norte	15.467	13.801	13.744	12.669	14.256	12.328	20.872	17.918	15.540	13.374	17.914	15.222	16.123
Centro	7.525	6.290	6.480	6.106	6.814	5.960	9.750	8.638	7.302	6.176	8.433	6.658	7.467
Oeste e Vale do Tejo	3.411	3.084	3.151	3.010	3.146	2.780	3.967	3.893	3.600	3.200	3.891	3.235	3.392
Grande Lisboa	9.553	8.521	9.083	7.725	8.347	7.288	8.832	9.646	8.208	6.570	9.599	7.935	9.036
Península de Setúbal	4.559	4.090	4.149	3.542	4.369	3.242	4.587	4.699	3.981	3.488	4.985	4.083	4.249
Alentejo	2.031	1.870	1.671	1.548	2.002	1.557	2.900	3.341	2.973	2.353	2.698	2.029	2.009
Algarve	2.125	1.833	1.651	1.345	1.548	1.319	2.526	4.077	9.248	5.300	3.932	2.285	2.170
Açores (R. A. A.)	636	633	543	568	535	479	1.026	908	1.020	639	942	802	717
Madeira (R. A. M.)	757	684	687	667	806	703	998	893	803	564	1.004	788	772



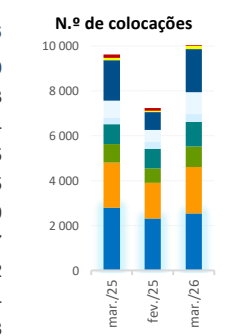
ofertas de emprego - ao longo do período

	mar./25	abr./25	mai./25	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26
<b>total</b>	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402	13.124	11.696	8.746	5.745	11.753	12.183	14.696
Norte	4.160	3.790	4.029	3.297	2.711	1.791	4.136	3.758	2.821	1.806	3.616	2.985	3.457
Centro	2.924	2.233	2.850	2.699	2.599	1.970	3.061	2.921	2.232	1.505	2.919	2.255	3.069
Oeste e Vale do Tejo	1.248	1.209	1.389	1.037	1.147	1.241	1.330	1.005	838	432	1.133	1.074	1.326
Grande Lisboa	2.031	2.499	1.887	2.093	2.356	1.668	2.555	1.882	1.348	946	1.844	2.329	2.119
Península de Setúbal	450	465	549	453	434	438	701	498	491	316	481	400	545
Alentejo	1.998	1.573	1.095	649	547	729	729	896	496	348	910	1.459	1.665
Algarve	1.862	1.490	1.108	624	366	296	289	394	287	247	592	1.371	2.115
Açores (R. A. A.)	150	164	136	139	183	101	120	149	99	56	95	108	191
Madeira (R. A. M.)	206	170	186	199	203	168	203	193	134	89	163	202	209

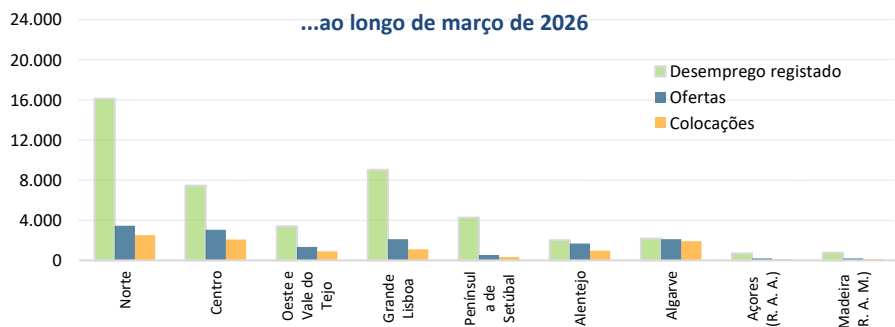


colocações - ao longo do período

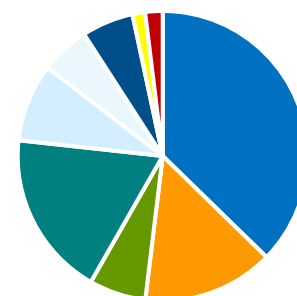
	mar./25	abr./25	mai./25	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26
<b>total</b>	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216	9.706	8.150	6.830	4.630	6.883	7.229	10.136
colocações/ofertas (%)	64,0	68,8	66,3	65,2	68,9	74,0	74,0	69,7	78,1	80,6	58,6	59,3	69,0
Norte	67,1	74,6	69,6	76,4	79,2	72,9	72,8	75,7	86,0	90,8	63,1	77,7	73,3
Centro	69,0	77,3	63,1	63,4	72,0	75,8	75,5	70,1	75,7	79,7	59,5	70,1	67,4
Oeste e Vale do Tejo	65,5	71,3	67,0	67,4	66,5	87,8	78,4	78,2	81,1	88,9	66,2	60,6	69,5
Grande Lisboa	43,6	39,5	60,1	49,0	51,5	61,9	73,7	59,5	67,6	67,9	43,9	37,2	51,5
Península de Setúbal	64,0	75,3	73,6	74,2	81,1	91,6	92,3	78,5	72,1	81,3	89,4	74,8	62,9
Alentejo	38,4	59,7	56,1	51,6	69,5	72,4	64,2	64,7	84,1	73,0	45,8	37,0	58,7
Algarve	96,3	95,0	76,0	72,4	83,9	65,2	51,9	46,7	67,9	61,1	45,8	58,1	91,2
Açores (R. A. A.)	78,7	72,6	72,8	66,9	71,0	78,2	68,3	70,5	67,7	92,9	73,7	63,0	76,4
Madeira (R. A. M.)	67,5	74,7	75,8	63,3	49,8	55,4	56,2	47,2	67,9	58,4	72,4	54,5	59,8



...ao longo de março de 2026



Desemprego registado no fim de março de 2026



Nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024). Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

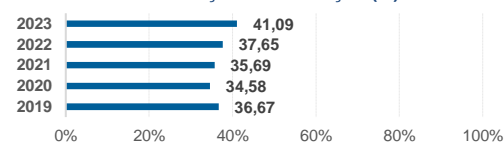
Boletim Estatístico de abril de 2025

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

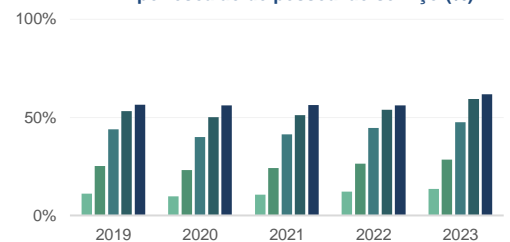
## Percentagem<sup>(1)</sup> de trabalhadores em ações de formação, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

Desagregações	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%)				
	2019	2020	2021	2022	2023
	<b>total</b>	<b>36,7</b>	<b>34,6</b>	<b>35,7</b>	<b>37,6</b>
<b>escalão de pessoal ao serviço</b>					
1 - 9 Pessoas	11,1	9,8	10,7	12,2	13,4
10 - 49 Pessoas	25,1	23,1	24,2	26,3	28,5
50 - 249 Pessoas	44,0	40,0	41,4	44,6	47,5
250 - 499 Pessoas	53,3	50,1	51,1	53,9	59,4
500 ou mais Pessoas	56,5	56,0	56,2	56,2	61,7
<b>atividade económica (CAE rev.3)</b>					
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	16,4	15,0	17,6	19,8	21,4
B. Indústrias extrativas	42,1	34,3	44,0	51,1	56,4
C. Indústrias transformadoras	41,2	37,6	40,0	43,5	48,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,8	81,3	83,8	84,8	84,7
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	58,9	54,8	59,0	62,3	67,2
F. Construção	24,4	23,3	24,1	25,7	27,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	40,8	39,5	41,9	42,6	44,3
H. Transportes e armazenagem	50,5	44,5	48,1	46,6	47,5
I. Alojamento, restauração e similares	25,4	25,9	22,9	24,0	28,7
J. Atividades de informação e comunicação	48,3	43,8	44,5	46,9	53,3
K. Atividades financeiras e de seguros	77,3	75,4	67,2	72,4	76,7
L. Atividades imobiliárias	15,7	16,4	16,3	19,2	21,2
M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.	39,3	35,4	37,4	39,5	44,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	26,7	29,4	28,5	28,1	33,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	29,2	23,2	27,7	31,3	38,0
P. Educação	30,1	27,3	27,1	31,0	32,8
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	34,3	29,1	30,8	36,7	41,0
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	21,2	23,1	19,7	23,4	25,5
S. Outras atividades de serviços	26,2	21,3	23,4	27,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	6,0	9,4	10,3	20,8	9,7

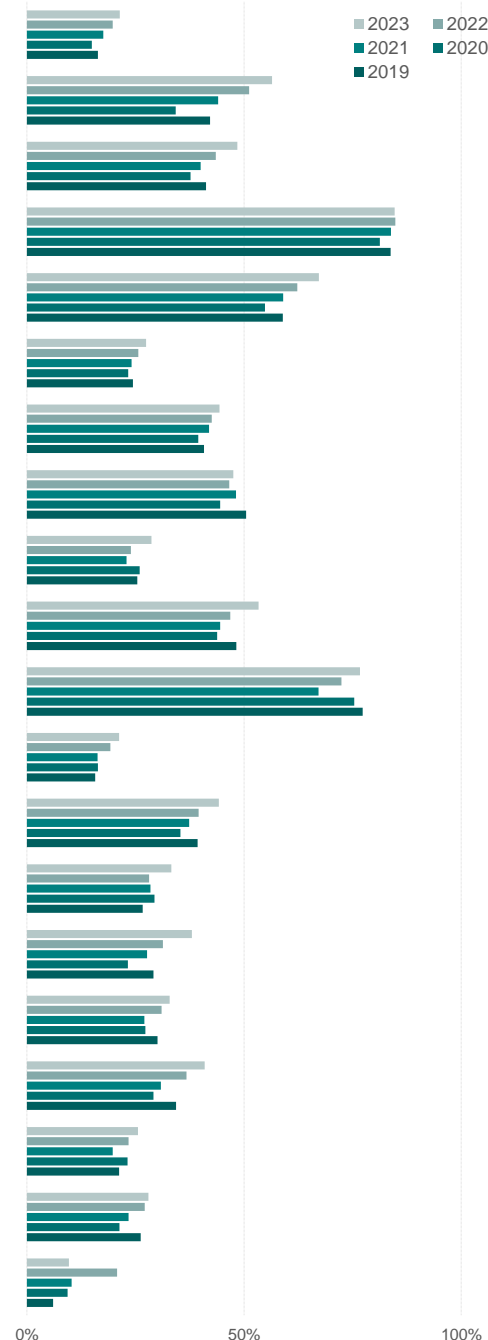
Trabalhadores em ações de formação (%) - Total



...por escalão de pessoal ao serviço (%)



... por atividade económica (CAE rev. 3) (%)



(1) A percentagem foi calculada relativamente ao total de pessoas ao serviço.

**Nota:** A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gcp.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
empresas	276.332	279.191	282.236	275.751	277.641	271.806	284.860	291.252	288.763
estabelecimentos	324.933	327.295	330.668	322.978	324.959	318.254	332.683	340.364	338.026
pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949	3.085.566	3.102.345	3.337.082	3.489.583	3.544.955
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482	2.902.825	2.922.343	3.148.147	3.296.134	3.354.136
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
Média	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87	1.308,96
Mediana	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00	950,00
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
Médio	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66	1.582,75
Mediano	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17	1.191,02

**remuneração média mensal, <sup>(1)(3)</sup> base e ganho - regime de duração do trabalho**

2024	remuneração base			ganho		
	total	a tempo completo	a tempo parcial	total	a tempo completo	a tempo parcial
total	1.255,66	1.308,96	521,70	1.517,76	1.582,75	622,86
Homem	1.348,31	1.383,38	560,08	1.649,92	1.693,55	669,32
Mulher	1.147,49	1.216,85	502,03	1.363,46	1.445,59	599,05
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.008,52	1.041,63	472,45	1.171,20	1.210,13	540,91
B. Indústrias extrativas	1.421,53	1.434,33	508,22	2.001,23	2.021,23	573,71
C. Indústrias transformadoras	1.252,95	1.262,53	579,88	1.509,51	1.521,41	673,85
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	2.480,20	2.492,30	710,17	3.303,68	3.320,85	793,41
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	1.164,44	1.175,59	502,76	1.463,96	1.478,52	600,00
F. Construção	1.091,83	1.114,46	457,11	1.308,92	1.336,73	529,10
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	1.152,05	1.222,95	520,03	1.392,37	1.471,31	688,63
H. Transportes e armazenagem	1.324,08	1.347,49	544,85	1.822,19	1.856,48	681,03
I. Alojamento, restauração e similares	935,70	994,57	460,56	1.057,28	1.125,35	507,92
J. Ativ. de inform. e de comunicação	2.177,28	2.199,00	861,03	2.540,60	2.565,69	1.019,93
K. Atividades financeiras e de seguros	1.883,32	1.896,55	818,51	2.697,10	2.718,01	1.014,26
L. Atividades imobiliárias	1.255,96	1.328,45	537,22	1.450,80	1.535,49	611,16
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1.664,84	1.707,41	688,75	1.930,42	1.980,20	788,67
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	984,63	1.139,66	351,39	1.179,14	1.367,59	409,42
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	1.152,11	1.162,82	522,09	1.464,83	1.479,67	592,54
P. Educação	1.431,35	1.511,69	825,29	1.591,07	1.682,54	901,04
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	1.129,40	1.145,81	815,36	1.373,38	1.396,03	939,77
R. Ativ. artist., espet., desp. e recreat.	1.816,46	1.963,43	711,10	2.061,31	2.222,99	845,29
S. Outras atividades de serviços	1.134,51	1.180,20	652,98	1.301,59	1.356,20	726,12
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	3.164,92	3.203,52	346,53	3.380,55	3.420,75	445,99

fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos trabalhadores por conta de outrem que auferiram remuneração completa no período de referência.

**indicadores globais**

	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)</b>	<b>2.322.062</b>	<b>2.244.944</b>	<b>2.287.270</b>	<b>2.470.705</b>	<b>2.569.527</b>
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
<b>remuneração base média mensal (euros)</b>	<b>1.001,4</b>	<b>1.038,2</b>	<b>1.077,6</b>	<b>1.137,3</b>	<b>1.213,4</b>
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
<b>remuneração base mediana (euros)</b>	<b>719,9</b>	<b>750,0</b>	<b>781,1</b>	<b>814,0</b>	<b>876,0</b>
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
<b>remuneração ganho médio mensal (euros)</b>	<b>1.206,3</b>	<b>1.247,1</b>	<b>1.289,2</b>	<b>1.361,7</b>	<b>1.459,9</b>
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
<b>remuneração ganho mediano (euros)</b>	<b>890,7</b>	<b>924,7</b>	<b>959,3</b>	<b>1.013,9</b>	<b>1.097,5</b>
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6

Gender Pay Gap<sup>(1)</sup> da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap<sup>(1)</sup> da remuneração ganho mensal (%)



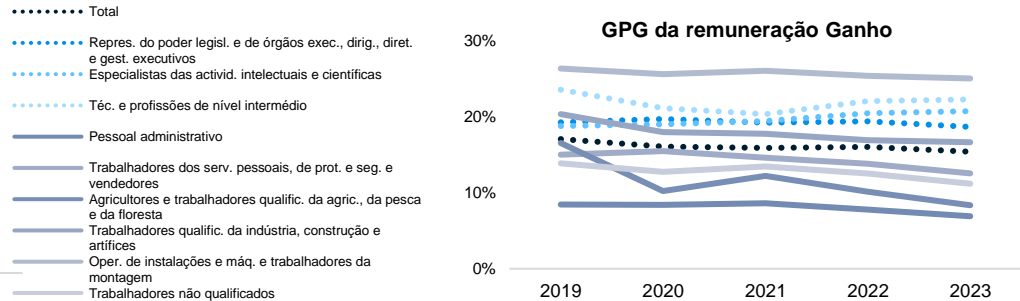
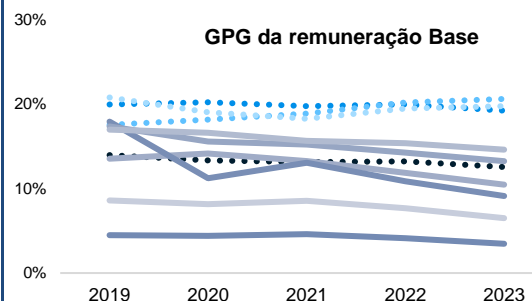
**Gender Pay Gap (GPG)<sup>(1)(3)</sup>, da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade**

Selecione um Distrito: Portugal, 01 Aveiro, 02 Beja, 03 Braga, 04 Bragança

Selecione um Setor de Atividade: TOTAL, A Agricultura, produção..., B Indústrias extractivas, C Indústrias transforma..., D Electricidade, gás, va..., E Captação, tratamento..., F Construção, G Comércio por grosso..., H Transportes e armaze..., I Alojamento, restauraç..., J Actividades de inform..., K Actividades financeir..., L Actividades imobiliárias, M Actividades de consu..., N Actividades administr..., O Administração públic...

**GPG das remunerações Base e Ganho, por Profissão TOTAL - Portugal**

Profissão	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	20,0%	19,3%	20,2%	19,7%	19,7%	19,2%	19,9%	19,4%	19,2%	18,7%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	17,5%	18,8%	18,2%	19,0%	18,9%	19,4%	20,2%	20,5%	20,6%	20,7%
Técnicos e profissões de nível intermédio	20,8%	23,6%	19,0%	21,1%	18,3%	20,3%	19,5%	22,0%	19,7%	22,3%
Pessoal administrativo	4,5%	8,4%	4,4%	8,4%	4,6%	8,6%	4,1%	7,8%	3,5%	6,9%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	13,5%	15,0%	14,1%	15,5%	13,2%	14,6%	11,8%	13,8%	10,5%	12,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	17,9%	16,5%	11,2%	10,2%	13,1%	12,2%	10,8%	10,1%	9,1%	8,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	17,3%	20,3%	15,6%	18,0%	15,2%	17,7%	14,2%	16,9%	13,2%	16,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17,0%	26,3%	16,6%	25,6%	15,6%	26,0%	15,4%	25,4%	14,6%	25,0%
Trabalhadores não qualificados	8,6%	13,9%	8,1%	12,7%	8,5%	13,5%	7,7%	12,5%	6,5%	11,2%



(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos TCO que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).  $GPG = 1 - (\text{remuneração média das Mulheres} / \text{remuneração média dos Homens})$ . (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

**Nota:** Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

Mais informação em: <http://www.gcp.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horário e por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa horária				Variação (%)		
	2025				2026	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
<b>total</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>	<b>8,2</b>	<b>2,5</b>	<b>7,9</b>
Engenheiro civil	14,3	14,3	14,4	16,1	15,1	-6,2	5,6
Encarregado de obras	10,1	10,3	10,3	10,4	10,8	3,8	6,9
Pedreiro	6,5	6,7	6,8	6,9	7,1	2,9	9,2
Armador de ferro	6,4	6,6	6,7	6,8	7,0	2,9	9,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,7	6,9	7,0	7,1	7,3	2,8	9,0
Espalhador de betuminosos	6,7	6,9	7,0	7,0	7,1	1,4	6,0
Ladrilhador	6,8	6,9	7,0	7,1	7,3	2,8	7,4
Estucador	6,4	6,7	6,7	6,8	7,0	2,9	9,4
Canalizador	6,9	7,0	7,1	7,2	7,4	2,8	7,2
Pintor de construções	6,4	6,6	6,7	6,8	6,9	1,5	7,8
Serralheiro civil	7,2	7,3	7,4	7,5	7,7	2,7	6,9
Eletricista de construções e similares	7,2	7,5	7,5	8,0	7,8	-2,5	8,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,4	7,6	7,7	7,8	8,0	2,6	8,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	7,3	7,6	7,6	7,7	7,9	2,6	8,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,3	6,5	6,5	6,6	6,8	3,0	7,9

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa mensal				Variação (%)		
	2025				2026	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
<b>total</b>	<b>1.304,4</b>	<b>1.326,3</b>	<b>1.334,5</b>	<b>1.358,4</b>	<b>1.413,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,4</b>
Engenheiro civil	2.433,1	2.443,1	2.466,6	2.488,4	2.593,9	4,2	6,6
Encarregado de obras	1.742,0	1.782,0	1.791,9	1.785,6	1.869,2	4,7	7,3
Pedreiro	1.125,0	1.167,8	1.177,2	1.187,3	1.222,1	2,9	8,6
Armador de ferro	1.103,9	1.151,1	1.162,5	1.183,2	1.209,5	2,2	9,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.161,2	1.202,5	1.207,5	1.226,7	1.266,2	3,2	9,0
Espalhador de betuminosos	1.154,7	1.196,6	1.209,6	1.212,8	1.236,7	2,0	7,1
Ladrilhador	1.173,6	1.198,8	1.212,0	1.224,4	1.265,0	3,3	7,8
Estucador	1.109,3	1.152,2	1.162,6	1.181,2	1.213,8	2,8	9,4
Canalizador	1.188,7	1.217,7	1.225,1	1.246,0	1.289,1	3,5	8,4
Pintor de construções	1.108,7	1.147,2	1.155,5	1.172,5	1.200,5	2,4	8,3
Serralheiro civil	1.247,7	1.269,3	1.283,9	1.297,5	1.338,9	3,2	7,3
Eletricista de construção e similares	1.252,1	1.292,6	1.299,8	1.315,4	1.346,5	2,4	7,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.275,6	1.322,8	1.329,8	1.339,3	1.378,3	2,9	8,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.266,4	1.306,9	1.316,7	1.327,2	1.364,8	2,8	7,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.087,2	1.120,3	1.130,5	1.135,5	1.179,1	3,8	8,5

**Nota:** A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS).

fonte: DGCP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

## informação mensal

(número)	2025											2026	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>convenções publicadas</b>	19	44	55	43	47	24	34	20	23	32	11	45	31
Contrato coletivo (CCT)	7	6	13	18	14	10	16	3	4	3	3	1	13
Acordo coletivo (ACT)	-	6	9	-	5	4	4	3	2	2	-	1	-
Acordo de empresa (AE)	8	9	8	16	25	10	12	8	9	16	4	9	7
Acordo de adesão (AA)	1	4	1	1	2	-	2	1	2	2	-	2	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	3	19	24	8	1	-	-	5	5	9	4	32	11
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	15	18	25	25	32	14	19	9	11	14	3	9	17
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	33.454	59.786	180.203	23.654	43.325	8.777	149.098
<b>Secção CAE rev. 4</b>													
A. Agricultura, floresta e pesca	-	-	-	8.024	-	-	-	-	-	-	-	-	9.732
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	11.192	-	13.565	3.949	9.811	65.118	29.492	12.951	-	6.342	43.242	2.306	10.045
D. Prod. e dist. de elet., gás, vapor e ar condic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	-	422	-	580	226	88	280	-	-	-	-	417
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Comércio por grosso e a retalho	-	188	533	9.145	578	153.272	3.202	27.750	10.424	1.080	-	-	55.195
H. Transportes e armazenagem	2.392	3.299	4.374	79	10.023	2.864	78	119	212	798	72	2.871	1.320
I. Atividades de alojamento e restauração	-	-	68.627	121	21.345	11.316	-	-	-	-	-	3.286	40.513
J. Ativ. de edição, dif. e prod. e distrib. de conteúdos	-	-	752	1.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Telecomunicações, progr. Infor., consultoria, infraestr. comput. e outras ativ. serv. de informação	-	-	-	1.604	5.807	7.135	-	-	6.093	-	-	-	-
L. Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	4.535	657	48	2.642	2.728	-	-	314	-
M. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. de consult., científicas, técn. e similares	7.262	-	-	-	-	-	-	2.097	-	-	-	-	-
O. Atividades admin. e dos serviços de apoio	-	-	-	3.720	-	-	-	-	-	-	-	-	31.819
P. Admin. pública e defesa; segur. social obrigatória	-	-	-	-	-	216	-	10	384	-	-	-	57
Q. Educação	101	403	-	-	-	15.515	-	12.508	-	39	-	-	-
R. Atividades de saúde humana e ação social	85	-	-	-	697	404	-	-	26.996	52.673	-	-	-
S. Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	518	21	253	-	-	546	1.429	-	-	-	-	-
T. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.805	11	-	-
U. Ativ. fam. empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. de bens e serv. pelas famílias p uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V. Ativ. dos org. internac. e outras instit. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. repres.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.466	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas.

## informação anual

(número)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>total</b>	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404	378
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317	299
Contrato coletivo (CCT)	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117	105
Acordo coletivo (ACT)	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27	37
Acordo de empresa (AE)	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149	135
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24	22
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87	79
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86	78

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2025)

(percentagem)	2025										2026		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35	-0,22	0,93	0,01	-0,29	0,09	-0,71	0,07	2,02
<b>Homóloga</b>	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64	2,76	2,40	2,34	2,21	2,19	1,92	2,10	2,71
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32	2,40	2,43	2,43	2,40	2,34	2,28	2,26	2,33
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Vestuário de uso feminino													31,54
Vestuário para bebé (com menos de 2 anos)													28,33
Vestuário de uso masculino													19,43
Combustíveis líquidos													19,28
Gasóleo													17,36
Plantas, sementes e flores						-9,58							
Outros frutos frescos						-4,83							
Aluguer de equipamento para transporte pessoal sem condutor						-4,19							
Frutos hortícolas, frescos ou refrigerados						-3,80							
Sobremesas e bebidas à base de leite						-3,26							

Nota: Em janeiro de 2026 inicia-se uma nova série com base 100 em 2025, decorrente da divulgação do IPC e do IHPC na Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2 (ECOICOP 2).

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**empresas filiadas em associações de empregadores <sup>(2)</sup> e trabalhadores ao seu serviço <sup>(3)</sup>**

(%)

**empresas filiadas**

	2014	2015	2016	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>% do total de empresas por dimensão da empresa</b>	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5	11,1
1 - 9 pessoas	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0	8,6
10 - 49 pessoas	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1	18,2
50 - 249 pessoas	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6	33,0
250 e + pessoas	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5	37,9
<b>% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa</b>	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6	29,2
1 - 9 pessoas	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8	10,4
10 - 49 pessoas	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1	19,9
50 - 249 pessoas	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9	34,6
250 e + pessoas	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0	42,5

**empresas com trabalhadores sindicalizados <sup>(2)</sup> e taxa de sindicalização <sup>(4)</sup>**

(%)

**trabalhadores sindicalizados**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa</b>	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9
1 - 9 pessoas	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9	1,7
10 - 49 pessoas	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0	7,5
50 - 249 pessoas	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7	31,9
250 e + pessoas	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0	70,0
<b>% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa</b>	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2	7,0
1 - 9 pessoas	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4
10 - 49 pessoas	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1	2,8
50 - 249 pessoas	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3	5,2
250 e + pessoas	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2	14,3

(1) Informação referente à base de dados de Quadros de Pessoal de Portugal. Inclui empresas com sede no Estrangeiro e estabelecimentos em Portugal e empresas com sede em Portugal e estabelecimentos no Estrangeiro. (2) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (3) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (4) taxa de sindicalização = (n.º de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / n.º de trabalhadores por conta de outrem (outubro))\*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

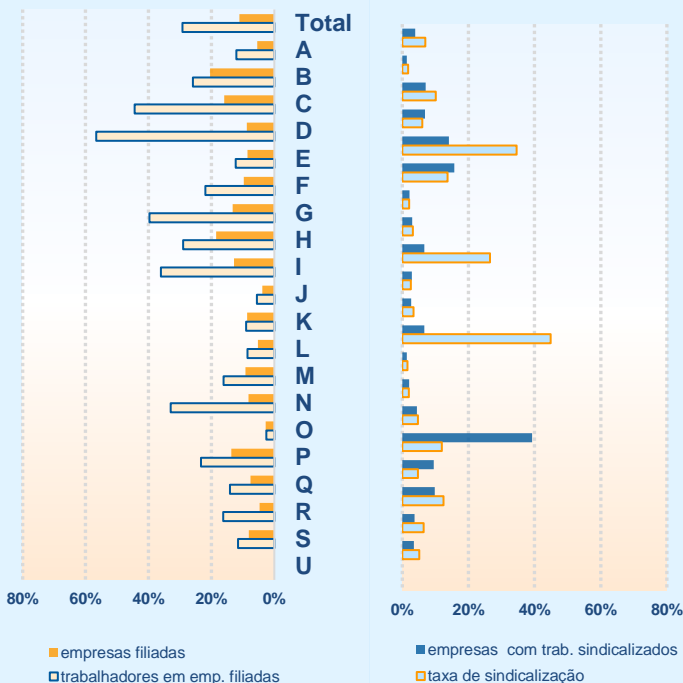
**filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2010 a 2024 - Portugal**

Selecione o ano

2024

Empresas filiadas em assoc. empregadores <sup>(2)</sup> e trabalhadores em empresas filiadas

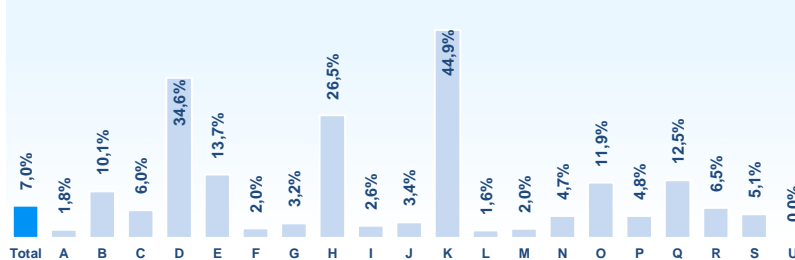
Empresas com trabalhadores sindicalizados <sup>(2)</sup> e taxa de sindicalização <sup>(4)</sup>



**Taxa de sindicalização**

Selecione o ano

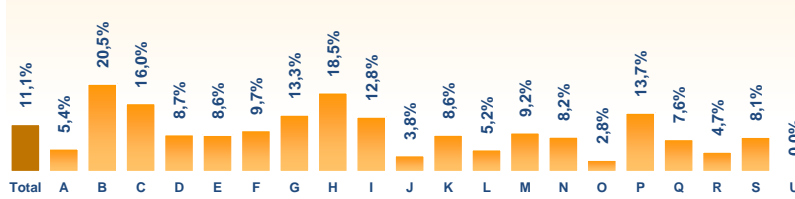
2024



**Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores**

Selecione o ano

2024



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**acidentes de trabalho com ausências - atividade económica\* e sexo**

2023	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.149.803</b>	<b>3.663.725</b>	<b>1.486.078</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>36</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>214.173</b>	<b>176.351</b>	<b>37.822</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>52</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>26.866</b>	<b>26.129</b>	<b>737</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>31</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>1.069.416</b>	<b>828.519</b>	<b>240.897</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
10 - Indústrias alimentares	149.288	82.924	66.364	37	37	36
11 - Indústria das bebidas	24.429	16.383	8.046	40	41	38
12 - Indústria do tabaco	89	33	56	18	11	28
13 - Fabricação de têxteis	45.364	29.352	16.012	31	30	31
14 - Indústria do vestuário	35.309	9.290	26.019	36	37	36
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	35.574	17.524	18.050	32	31	32
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	76.129	66.021	10.108	40	41	35
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	19.375	15.748	3.627	38	40	34
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	12.163	9.032	3.131	38	37	43
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	955	937	18	53	55	18
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	15.080	11.774	3.306	34	35	31
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	6.564	2.689	3.875	32	33	32
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	46.316	37.797	8.519	33	33	31
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	100.022	85.480	14.542	35	36	30
24 - Indústrias metalúrgicas de base	21.039	19.828	1.211	33	33	27
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	223.760	209.166	14.594	32	33	27
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	5.400	3.746	1.654	32	33	30
27 - Fabricação de equipamento elétrico	19.367	15.551	3.816	28	29	24
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	46.173	42.991	3.182	29	30	25
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	42.202	29.951	12.251	34	33	35
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	10.677	8.020	2.657	25	26	23
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	71.191	60.506	10.685	32	33	28
32 - Outras indústrias transformadoras	14.856	10.380	4.476	32	33	29
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	48.094	43.396	4.698	35	36	26
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>8.949</b>	<b>8.101</b>	<b>848</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>71</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>80.758</b>	<b>73.393</b>	<b>7.365</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>38</b>
<b>F. Construção</b>	<b>1.023.318</b>	<b>1.005.598</b>	<b>17.720</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>41</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>630.097</b>	<b>435.952</b>	<b>194.145</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>34</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>346.745</b>	<b>308.629</b>	<b>38.116</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>26</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>316.879</b>	<b>140.469</b>	<b>176.410</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>35</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>19.543</b>	<b>15.567</b>	<b>3.976</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>39</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>15.019</b>	<b>8.103</b>	<b>6.916</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>39</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>28.883</b>	<b>16.461</b>	<b>12.422</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>47</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>75.723</b>	<b>51.369</b>	<b>24.354</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>37</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>355.091</b>	<b>216.881</b>	<b>138.210</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>325.478</b>	<b>181.177</b>	<b>144.301</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>41</b>
<b>P. Educação</b>	<b>50.441</b>	<b>8.609</b>	<b>41.832</b>	<b>39</b>	<b>42</b>	<b>38</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>364.746</b>	<b>49.086</b>	<b>315.660</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>37</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>52.953</b>	<b>40.838</b>	<b>12.115</b>	<b>49</b>	<b>52</b>	<b>41</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>116.769</b>	<b>67.852</b>	<b>48.917</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>27.567</b>	<b>4.460</b>	<b>23.107</b>	<b>61</b>	<b>56</b>	<b>62</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>389</b>	<b>181</b>	<b>208</b>	<b>28</b>	<b>23</b>	<b>35</b>
<b>Desconhecida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\*atividade económica do estabelecimento

**acidentes de trabalho com ausências - região e sexo**

2023	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.149.803</b>	<b>3.663.725</b>	<b>1.486.078</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>36</b>
Norte	1.865.573	1.361.757	503.816	37	38	35
Centro	879.668	628.271	251.397	34	34	32
Oeste e Vale do Tejo	406.311	279.271	127.040	37	37	37
Grande Lisboa	834.201	544.422	289.779	39	41	35
Península de Setúbal	325.658	214.889	110.769	46	47	46
Alentejo	224.306	159.598	64.708	54	55	52
Algarve	222.109	151.610	70.499	37	38	33
R. A. Açores	124.641	94.636	30.005	57	57	55
R. A. Madeira	133.969	100.334	33.635	42	43	40
Estrangeiro	130.582	126.552	4.030	58	59	49
Desconhecida	2.785	2.385	400	51	55	33

**notas:**

1) Dados relativos aos acidentes não mortais que motivaram dias de ausência.

2) A localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento em que o sinistrado exerce atividade.

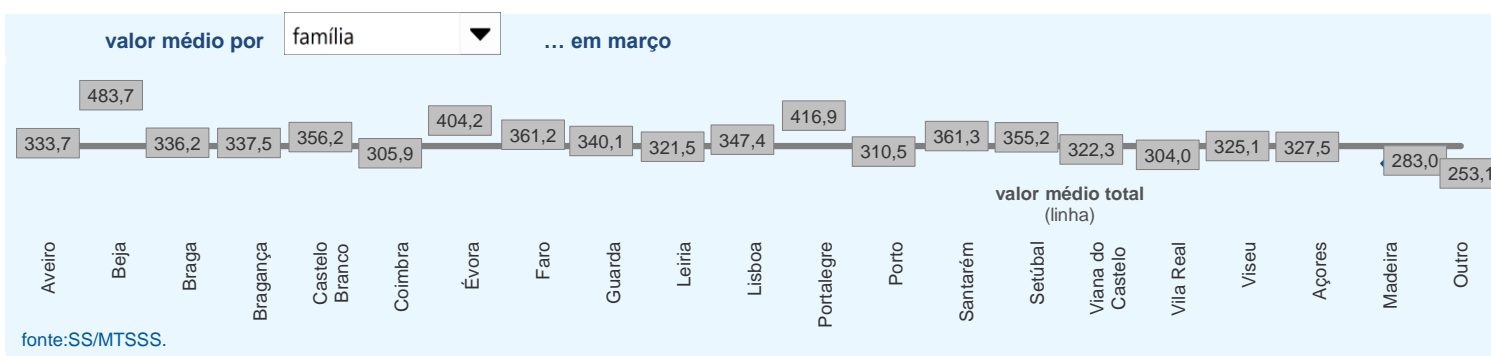
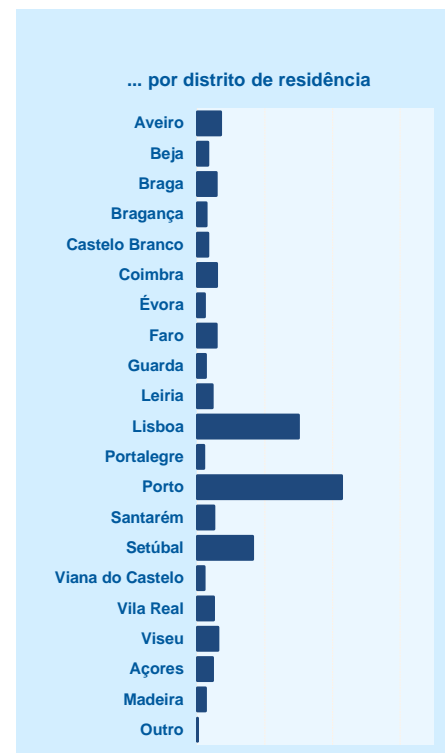
fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

### famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>

(número e euros)

	2025			2026			valor médio de mar.
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>81.596</b>	<b>80.899</b>	<b>80.488</b>	<b>79.740</b>	<b>79.322</b>	<b>78.984</b>	<b>336,0</b>
Aveiro	3.656	3.605	3.553	3.534	3.525	3.455	333,7
Beja	1.590	1.582	1.567	1.556	1.547	1.550	483,7
Braga	2.935	2.898	2.876	2.845	2.838	2.800	336,2
Bragança	1.299	1.303	1.304	1.290	1.309	1.322	337,5
Castelo Branco	1.611	1.616	1.601	1.590	1.575	1.558	356,2
Coimbra	3.102	3.068	3.041	3.008	2.981	2.886	305,9
Évora	1.089	1.081	1.074	1.080	1.090	1.082	404,2
Faro	2.727	2.706	2.745	2.825	2.825	2.836	361,2
Guarda	1.262	1.266	1.260	1.240	1.236	1.242	340,1
Leiria	2.292	2.254	2.233	2.200	2.190	2.209	321,5
Lisboa	15.491	15.441	15.294	15.052	14.965	14.966	347,4
Portalegre	1.006	1.004	1.000	998	979	992	416,9
Porto	22.130	21.941	21.788	21.565	21.381	21.337	310,5
Santarém	2.498	2.506	2.513	2.460	2.467	2.479	361,3
Setúbal	8.522	8.383	8.379	8.275	8.248	8.193	355,2
Viana do Castelo	1.049	1.044	1.043	1.057	1.056	1.039	322,3
Vila Real	2.452	2.420	2.429	2.451	2.461	2.444	304,0
Viseu	3.095	3.092	3.091	3.076	3.068	3.064	325,1
Açores	2.433	2.397	2.414	2.373	2.329	2.284	327,5
Madeira	1.348	1.284	1.277	1.257	1.244	1.238	283,0
Outro	9	8	6	8	8	8	253,1

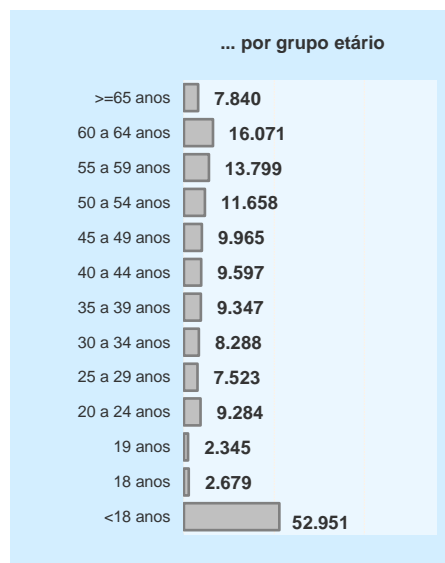
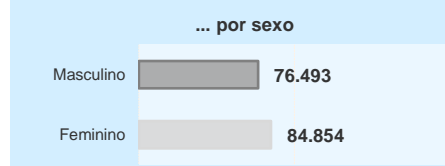


fonte: SS/MTSSS.

### beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>

(número e euros)

	2025			2026			valor médio de mar.
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>165.230</b>	<b>164.070</b>	<b>163.530</b>	<b>161.970</b>	<b>161.489</b>	<b>161.347</b>	<b>159,4</b>
Aveiro	7.220	7.100	7.023	6.972	6.937	6.862	166,5
Beja	4.757	4.738	4.706	4.670	4.665	4.689	157,6
Braga	5.793	5.728	5.709	5.668	5.642	5.584	166,7
Bragança	2.603	2.585	2.600	2.581	2.638	2.641	167,2
Castelo Branco	3.385	3.411	3.395	3.362	3.310	3.294	162,1
Coimbra	5.359	5.306	5.289	5.236	5.194	5.126	170,5
Évora	2.831	2.776	2.785	2.822	2.836	2.802	152,5
Faro	5.702	5.704	5.769	5.907	6.016	6.046	164,5
Guarda	2.498	2.526	2.482	2.450	2.449	2.459	165,6
Leiria	4.393	4.333	4.310	4.196	4.185	4.214	164,7
Lisboa	33.098	32.921	32.783	32.267	32.077	32.207	156,1
Portalegre	2.566	2.584	2.579	2.606	2.557	2.564	153,7
Porto	41.229	40.910	40.701	40.269	40.085	40.078	163,5
Santarém	5.676	5.690	5.733	5.580	5.619	5.621	153,2
Setúbal	18.474	18.319	18.213	18.102	18.086	18.118	153,2
Viana do Castelo	1.896	1.902	1.897	1.931	1.920	1.923	172,1
Vila Real	4.308	4.230	4.248	4.257	4.258	4.203	172,3
Viseu	5.848	5.825	5.802	5.741	5.747	5.746	171,7
Açores	5.422	5.396	5.444	5.315	5.250	5.173	116,1
Madeira	2.160	2.076	2.053	2.027	2.007	1.987	172,4
Outro	12	10	9	11	11	10	202,4



Nota: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/abril/2026.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

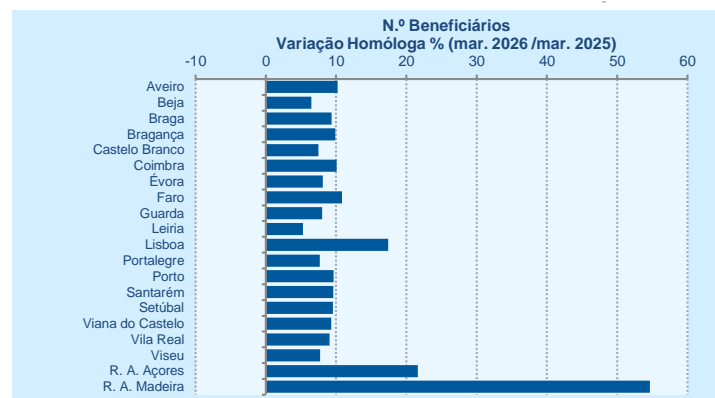
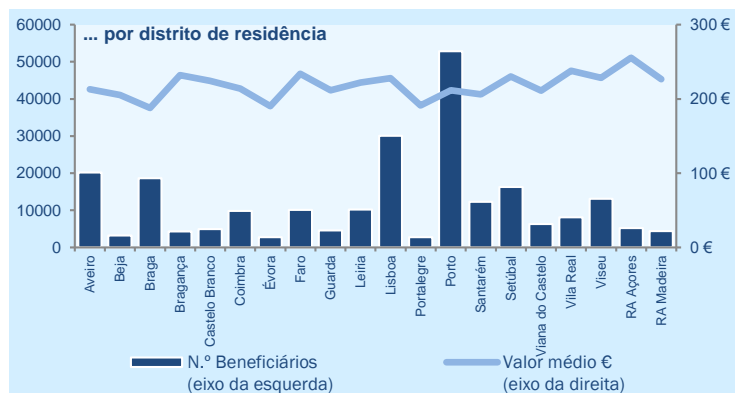
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência** <sup>(1)</sup>

	2025					2026			valor médio de mar.	
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.		mar.
<b>pensões</b>	(número)									(euros)
<b>Invalidez</b>	<b>157.008</b>	<b>156.743</b>	<b>156.082</b>	<b>155.527</b>	<b>155.136</b>	<b>154.666</b>	<b>154.044</b>	<b>154.370</b>	<b>155.093</b>	<b>532,32</b>
Homens	81.492	81.360	81.075	80.792	80.624	80.425	80.163	80.248	80.558	568,34
Mulheres	75.516	75.383	75.007	74.735	74.512	74.241	73.881	74.122	74.535	493,40
<b>Velhice</b>	<b>2.003.290</b>	<b>2.006.311</b>	<b>2.009.415</b>	<b>2.012.984</b>	<b>2.016.777</b>	<b>2.020.988</b>	<b>2.022.504</b>	<b>2.017.406</b>	<b>2.014.656</b>	<b>688,35</b>
Homens	945.332	946.944	948.434	950.209	952.049	954.204	954.829	952.584	951.393	870,01
Mulheres	1.057.958	1.059.367	1.060.981	1.062.775	1.064.728	1.066.784	1.067.675	1.064.822	1.063.263	525,81
<b>Sobrevivência</b> <sup>(2)</sup>	<b>707.559</b>	<b>707.272</b>	<b>698.946</b>	<b>702.407</b>	<b>704.217</b>	<b>704.409</b>	<b>703.812</b>	<b>701.851</b>	<b>701.606</b>	<b>352,52</b>
Homens	134.841	134.850	131.310	132.748	133.635	133.889	133.881	133.435	133.432	253,36
Mulheres	572.718	572.422	567.636	569.659	570.582	570.520	569.931	568.416	568.174	375,81

**complemento solidário para idosos (CSI)** <sup>(3)</sup>

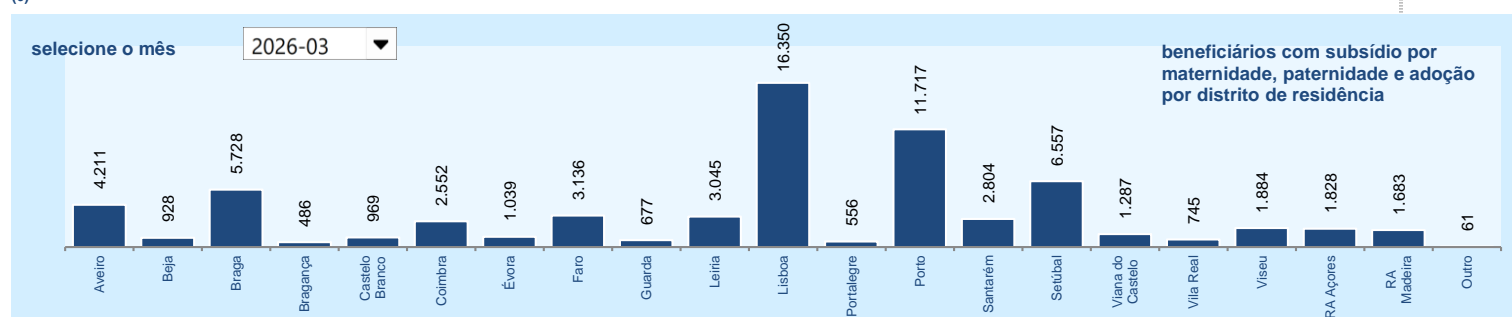
	(número)									(euros)
<b>beneficiários</b>	<b>228.827</b>	<b>230.934</b>	<b>232.750</b>	<b>235.025</b>	<b>237.498</b>	<b>240.236</b>	<b>236.552</b>	<b>237.850</b>	<b>239.771</b>	<b>217,43</b>
Homens	78.818	79.732	80.540	81.437	82.458	83.631	82.252	82.823	83.682	n.d.
Mulheres	150.009	151.202	152.210	153.588	155.040	156.605	154.300	155.027	156.089	n.d.

**prestações familiares** <sup>(3)(4)</sup>

	(número)									(euros)
<b>titulares</b>										
Abono de família	1.127.132	1.126.913	1.160.689	1.094.703	1.099.369	1.100.985	1.065.917	1.069.425	1.067.114	107,33
Bonificação por deficiência	75.246	74.812	74.058	73.832	73.612	72.883	68.531	68.111	67.301	104,66
Subsídio educação especial	13.603	6.688	3.651	4.087	4.533	3.332	7.234	7.819	10.131	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.661	12.670	12.702	12.711	12.750	12.699	12.600	12.594	12.539	n.d.

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes** <sup>(3)(4)</sup>

	(número)									(euros)
<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes</b> <sup>(5)</sup>	<b>29.971</b>	<b>25.178</b>	<b>20.544</b>	<b>38.186</b>	<b>41.358</b>	<b>49.938</b>	<b>49.842</b>	<b>48.740</b>	<b>40.526</b>	<b>205,50</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção</b> <sup>(6)</sup>	<b>68.999</b>	<b>71.629</b>	<b>69.878</b>	<b>69.848</b>	<b>68.673</b>	<b>67.911</b>	<b>68.808</b>	<b>67.777</b>	<b>68.243</b>	<b>1.217,60</b>

**estatuto do cuidador informal**

	(n.º)								
<b>cuidadores informais com estatuto deferido</b> <sup>(7)</sup>									
Principal	10.610	10.719	10.847	11.041	11.176	11.233	11.113	11.141	11.179
Não principal	6.532	6.624	6.691	6.814	6.879	6.882	7.130	7.189	7.425
<b>subsídios processados</b> <sup>(7)</sup>									
número	6.484	6.496	6.544	6.630	6.716	6.774	6.828	6.800	6.748
valor médio (euros)	418,66	418,79	418,68	419,02	419,09	418,87	433,60	430,59	430,47

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/abril/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas); (2) Inclui dados de Orfanidade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

**prestação social para a inclusão (PSI) <sup>(1)</sup>**

(número)

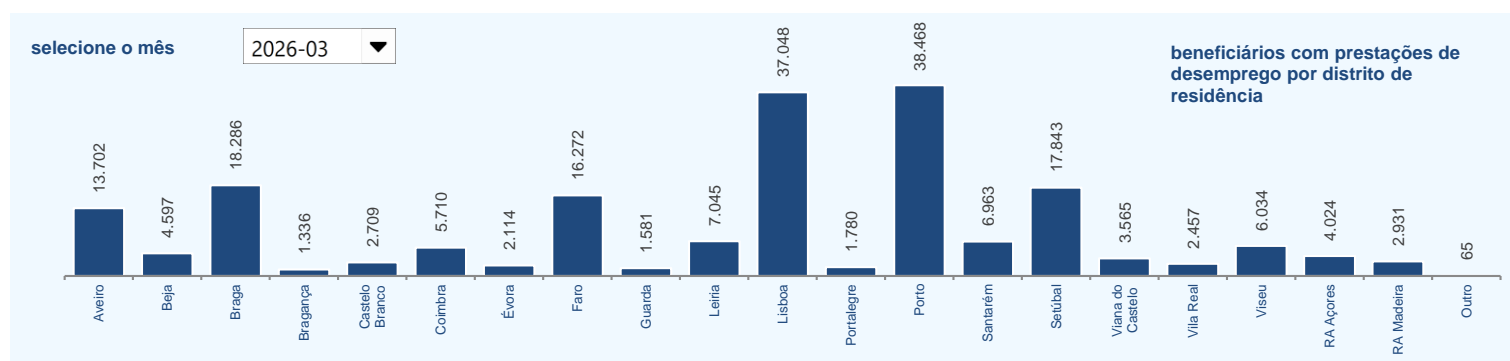
	2025					2026			
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>beneficiários:</b>	<b>172.645</b>	<b>173.811</b>	<b>175.115</b>	<b>176.706</b>	<b>178.233</b>	<b>179.172</b>	<b>183.721</b>	<b>185.073</b>	<b>185.885</b>
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	12.501	12.592	12.726	12.869	12.981	13.070	13.401	13.479	13.490
Beja	2.243	2.254	2.277	2.292	2.293	2.292	2.343	2.354	2.372
Braga	15.639	15.723	15.844	15.959	16.060	16.145	16.597	16.720	16.748
Bragança	2.515	2.520	2.535	2.546	2.559	2.565	2.600	2.618	2.635
Castelo Branco	2.873	2.899	2.902	2.923	2.935	2.935	2.989	3.000	3.015
Coimbra	5.869	5.877	5.899	5.928	5.972	5.984	6.094	6.099	6.087
Évora	2.423	2.437	2.447	2.457	2.463	2.477	2.538	2.543	2.549
Faro	6.828	6.890	6.955	7.022	7.093	7.129	7.288	7.341	7.350
Guarda	2.835	2.850	2.848	2.856	2.873	2.880	2.946	2.960	2.972
Leiria	6.533	6.616	6.681	6.752	6.861	6.949	7.082	7.157	7.204
Lisboa	30.853	31.121	31.383	31.709	31.975	32.127	33.033	33.302	33.478
Portalegre	2.420	2.441	2.463	2.480	2.497	2.506	2.564	2.580	2.602
Porto	32.029	32.217	32.472	32.795	33.131	33.315	34.341	34.655	34.842
Santarém	7.870	7.917	7.996	8.078	8.154	8.193	8.384	8.456	8.527
Setúbal	14.557	14.706	14.892	15.034	15.239	15.353	15.747	15.949	16.071
Viana do Castelo	4.296	4.313	4.322	4.372	4.398	4.413	4.507	4.537	4.558
Vila Real	4.434	4.453	4.468	4.510	4.537	4.555	4.614	4.631	4.633
Viseu	6.131	6.157	6.160	6.210	6.263	6.296	6.483	6.513	6.548
Açores	4.925	4.938	4.961	4.992	5.025	5.063	5.178	5.182	5.205
Madeira	4.687	4.708	4.704	4.743	4.747	4.752	4.815	4.820	4.822
Outro	184	182	180	179	177	173	177	177	177
<b>valor médio do subsídio de PSI (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	385,81	385,64	385,81	385,84	385,86	385,86	422,24	421,95	422,08

**desemprego e apoio ao emprego <sup>(1)(2)</sup>**

(número e euros)

**beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário <sup>(3)</sup>:**

número	178.959	179.517	183.493	179.163	185.211	188.771	204.990	195.887	194.530
valor médio (euros)	664,75	670,67	684,49	684,96	684,50	685,61	696,56	697,28	699,10



**... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>									
número	144.792	146.376	149.155	145.806	151.202	154.183	168.482	160.403	157.544
valor médio (euros)	707,46	712,88	730,39	729,67	729,03	730,69	740,82	742,37	746,06
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>									
número	5.547	5.403	5.171	5.213	6.463	7.608	8.881	8.552	8.184
valor médio (euros)	445,10	444,86	446,12	444,45	442,62	442,65	453,63	454,03	454,92
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>									
número	20.370	19.953	19.771	19.836	19.757	19.508	20.598	20.309	20.606
valor médio (euros)	460,60	461,14	461,72	462,37	462,74	463,02	473,35	473,84	474,50
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	25	23	18	17	16	16	17	15	14
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(4)</sup></b>	1.559	1.457	1.424	1.353	1.406	1.366	1.495	1.413	1.416
<b>Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego</b>	1	1	-	1	-	-	-	-	1

**prestações de doença <sup>(2)(5)</sup>**

(número)

<b>beneficiários <sup>(6)</sup></b>	<b>181.752</b>	<b>178.442</b>	<b>171.448</b>	<b>198.012</b>	<b>191.578</b>	<b>181.951</b>	<b>202.163</b>	<b>189.025</b>	<b>180.035</b>
<b>... com subsídio de doença <sup>(6)</sup></b>	<b>168.127</b>	<b>164.569</b>	<b>157.984</b>	<b>184.065</b>	<b>177.896</b>	<b>169.193</b>	<b>189.005</b>	<b>176.266</b>	<b>167.204</b>
Homens	69.976	68.702	66.478	75.233	72.752	69.767	77.235	71.781	68.111
Mulheres	98.151	95.867	91.506	108.832	105.144	99.426	111.770	104.485	99.093
<b>beneficiários com subsídio de doença proveniente de autodeclarações de doença</b>	<b>30.010</b>	<b>25.486</b>	<b>30.965</b>	<b>35.019</b>	<b>34.807</b>	<b>50.608</b>	<b>48.719</b>	<b>34.973</b>	<b>16.514</b>

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/abril/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsídio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

## Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2025												2026	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>Trabalho dependente</b>														
<b>Pessoas singulares</b>	4.284,6	4.311,3	4.336,1	4.363,8	4.397,2	4.411,2	4.392,2	4.411,4	4.403,4	4.422,5	4.385,1	4.334,2	4.328,8	
<b>Remunerações totais médias<sup>(1)</sup></b>	1.488,69	1.528,55	1.541,35	1.568,19	1.945,96	1.722,23	1.587,67	1.505,71	1.519,81	2.189,01	1.792,95	1.582,04	1.565,30	
<b>Contribuições médias<sup>(2)</sup></b>	506,67	520,51	524,69	533,92	662,21	585,91	540,26	512,55	517,39	744,23	610,21	538,09	532,83	
<b>Trabalho independente</b>														
<b>Pessoas singulares</b>	524,8	524,7	531,1	527,8	527,4	529,2	522,8	521,5	516,8	503,7	486,1	457,7	385,1	
<b>Contribuições médias<sup>(3)</sup></b>	126,95	125,43	117,50	116,49	115,63	125,66	124,67	123,44	128,40	129,23	130,10	144,35	150,30	

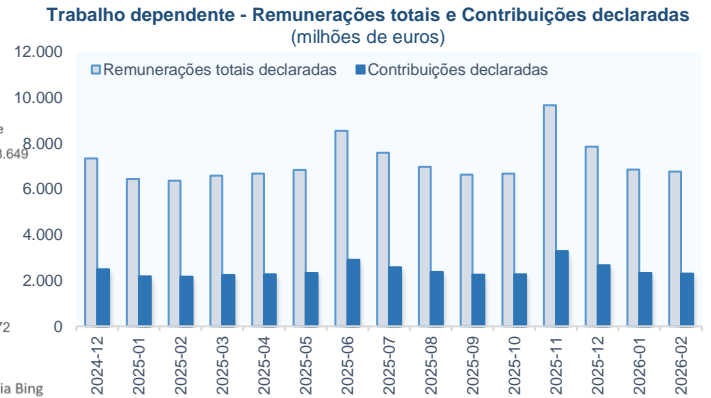
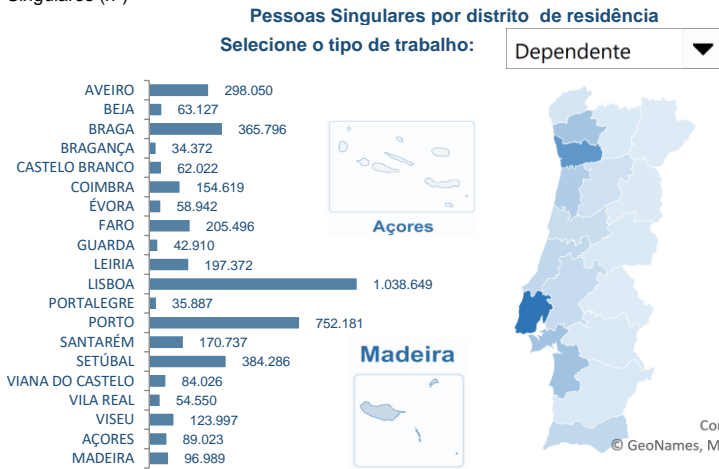
Notas: Situação da base de dados em 7/abril/2026. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



## Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

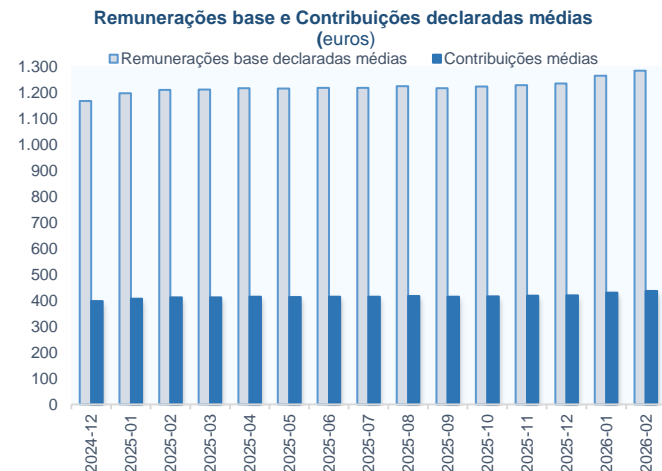
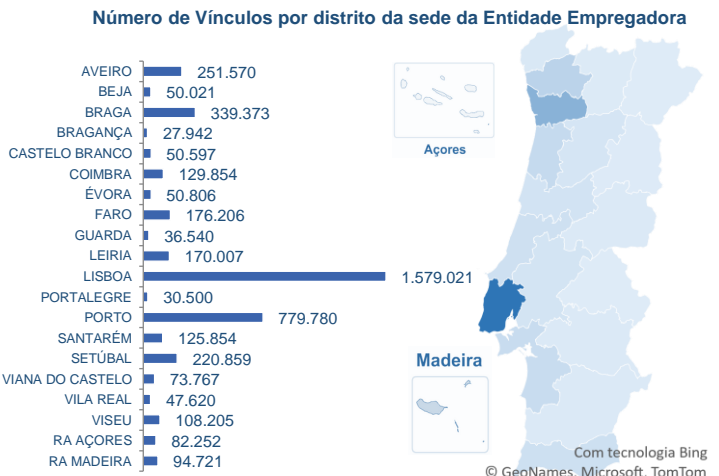
Entidades empregadoras	460,6	462,5	463,7	465,3	466,0	466,4	465,9	467,1	467,0	467,2	466,0	463,9	463,2
Aveiro	27,1	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,1	27,1	27,0	26,9	26,9
Beja	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,7	6,7	6,6	6,5
Braga	38,3	38,5	38,6	38,7	38,8	38,8	38,7	38,9	38,9	39,0	38,9	38,9	39,0
Bragança	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8
Castelo Branco	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,7
Coimbra	14,8	14,9	14,9	14,9	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Evora	6,8	6,8	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
Faro	26,0	26,3	26,6	26,8	27,0	27,0	27,0	27,0	26,9	26,6	26,3	25,9	25,8
Guarda	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,8	21,9	21,9	22,0	22,1	22,2	22,2	22,2	22,2	22,1	22,1	22,0	21,9
Lisboa	121,1	121,4	121,7	122,0	122,0	122,1	122,0	122,4	122,3	122,4	122,3	121,5	121,2
Portalegre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2
Porto	79,2	79,5	79,6	79,9	80,0	80,1	80,0	80,3	80,3	80,4	80,2	80,1	80,1
Santarém	16,3	16,4	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,6	16,6	16,5	16,4
Setúbal	30,4	30,6	30,7	30,8	30,9	30,9	30,8	30,9	31,0	31,1	31,0	30,9	30,8
Viana do Castelo	9,7	9,7	9,7	9,8	9,7	9,7	9,7	9,8	9,8	9,8	9,7	9,7	9,6
Vila Real	7,1	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
Viseu	13,4	13,5	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,7	13,6	13,6	13,6
Açores	8,4	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,4	8,4	8,4
Madeira	10,6	10,7	10,7	10,8	10,9	10,9	10,9	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0
Outros	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
<b>Vínculos</b>	4.371,5	4.401,4	4.427,6	4.462,1	4.482,9	4.499,5	4.475,2	4.513,9	4.500,5	4.480,0	4.433,9	4.426,1	4.430,0
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	1.209,13	1.210,89	1.215,95	1.214,93	1.216,96	1.217,42	1.223,56	1.215,31	1.221,61	1.226,85	1.233,44	1.263,86	1.283,21
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	411,34	412,00	413,75	413,40	414,08	414,13	416,21	413,54	415,67	417,41	419,64	430,12	436,67

Notas: Situação da base de dados em 7/abril/2026. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)



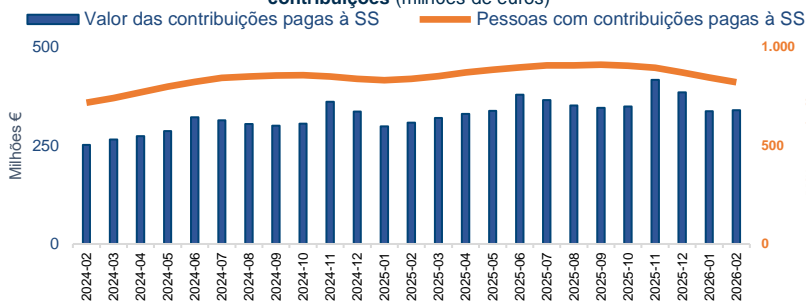
### Pessoas de nacionalidade estrangeira

(Pessoas: valores em milhares; Contribuições e Prestações: valores em milhões de euros)

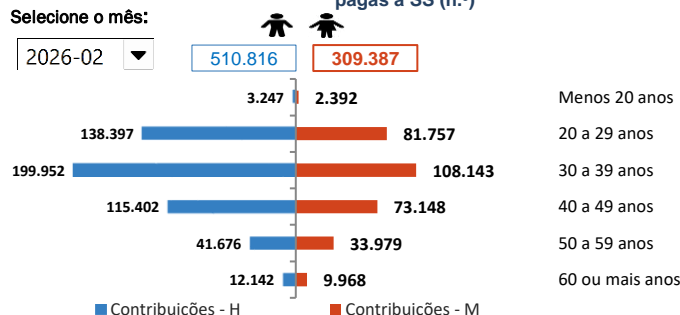
#### informação mensal

	2025												2026	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>Com contribuições pagas à Segurança Social<sup>(1)</sup></b>														
<b>Pessoas</b>	838,7	852,0	871,2	884,6	895,6	906,0	906,0	909,9	905,2	893,5	870,9	845,2	820,2	
Homens	533,5	540,1	550,3	556,4	560,3	565,6	565,0	566,6	564,2	555,2	540,0	524,3	510,8	
Mulheres	305,2	311,9	320,9	328,2	335,3	340,4	341,0	343,2	341,1	338,3	330,9	320,9	309,4	
<b>Contribuições totais<sup>(2)</sup></b>	<b>307,85</b>	<b>320,11</b>	<b>329,84</b>	<b>337,60</b>	<b>379,01</b>	<b>365,12</b>	<b>351,05</b>	<b>345,27</b>	<b>348,49</b>	<b>416,30</b>	<b>385,03</b>	<b>336,47</b>	<b>339,85</b>	
<b>Com prestações pagas pela Segurança Social<sup>(3)</sup></b>														
<b>Pessoas</b>	211,3	211,2	207,1	206,4	206,2	206,7	199,6	198,5	203,7	210,2	215,3	207,2	204,5	
Homens	84,7	83,8	80,7	79,1	78,0	77,7	72,9	72,4	74,8	78,4	81,0	77,5	75,7	
Mulheres	126,6	127,4	126,4	127,3	128,2	129,0	126,7	126,1	128,9	131,8	134,3	129,7	128,7	
<b>Prestações totais<sup>(2)</sup></b>	<b>71,04</b>	<b>71,06</b>	<b>67,71</b>	<b>67,23</b>	<b>66,62</b>	<b>66,88</b>	<b>66,08</b>	<b>68,60</b>	<b>67,58</b>	<b>70,54</b>	<b>76,27</b>	<b>73,99</b>	<b>71,83</b>	

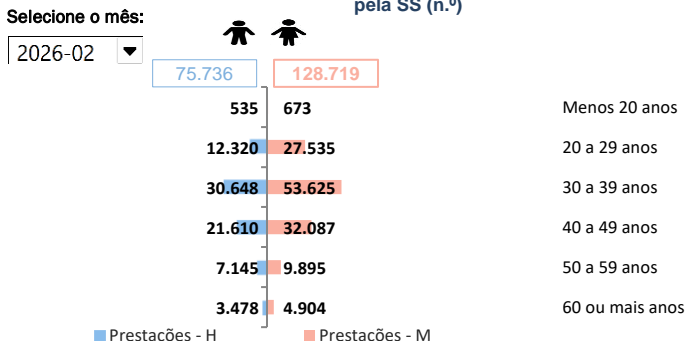
Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º) e valor das contribuições (milhões de euros)



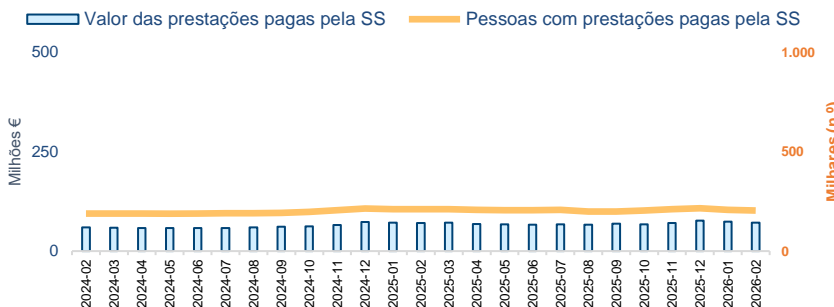
Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º)



Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º)



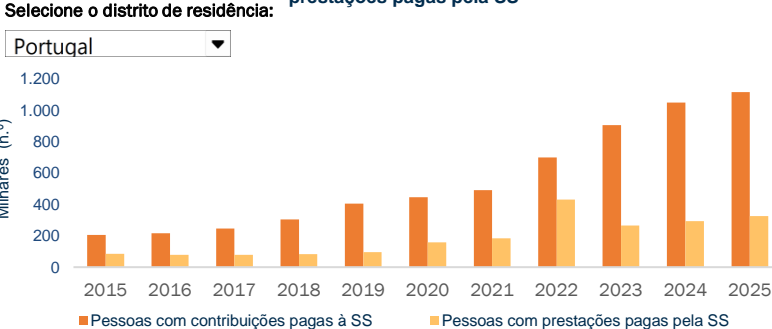
Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º) e valor das prestações (milhões de euros)



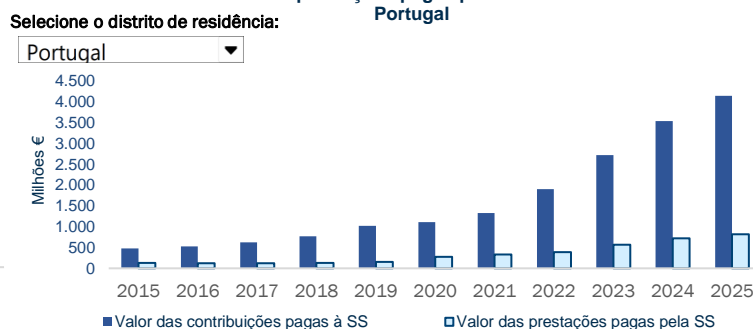
#### informação anual

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação (%) (2025/2024)
<b>Com contribuições pagas à Segurança Social<sup>(1)</sup></b>												
<b>Pessoas</b>	204,2	215,9	244,9	303,1	405,3	445,4	489,5	699,2	904,4	1.048,2	1.115,5	6,4%
Homens	111,7	120,2	137,1	173,5	236,3	265,7	297,7	434,7	567,2	660,7	694,5	
Mulheres	92,5	95,7	107,8	129,5	169,0	179,8	191,8	264,5	337,2	387,5	421,0	
<b>Contribuições totais<sup>(2)</sup></b>	<b>480,7</b>	<b>530,9</b>	<b>620,2</b>	<b>769,5</b>	<b>1.017,1</b>	<b>1.113,5</b>	<b>1.324,6</b>	<b>1.899,7</b>	<b>2.723,0</b>	<b>3.535,5</b>	<b>4.149,0</b>	17,4%
<b>Com prestações pagas pela Segurança Social<sup>(3)</sup></b>												
<b>Pessoas</b>	84,0	78,3	77,9	83,3	96,8	158,9	183,0	430,5	265,9	293,1	324,6	10,8%
Homens	30,8	27,9	27,2	29,7	35,6	68,7	81,0	218,7	117,8	130,3	142,6	
Mulheres	53,2	50,4	50,8	53,7	61,3	90,2	101,9	211,8	148,1	162,7	182,1	
<b>Prestações totais<sup>(2)</sup></b>	<b>131,8</b>	<b>121,6</b>	<b>119,4</b>	<b>129,5</b>	<b>154,3</b>	<b>277,7</b>	<b>334,4</b>	<b>389,3</b>	<b>567,0</b>	<b>721,0</b>	<b>822,0</b>	14,0%

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS e com prestações pagas pela SS



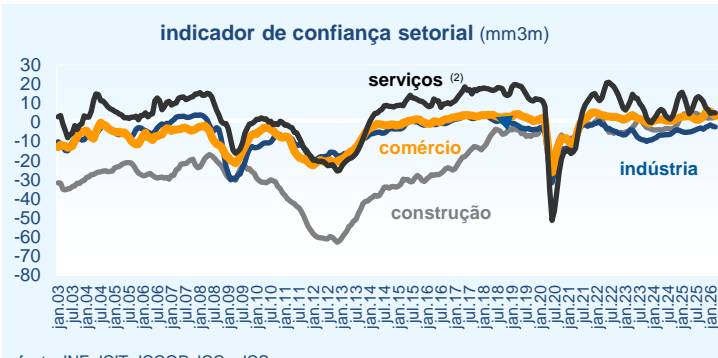
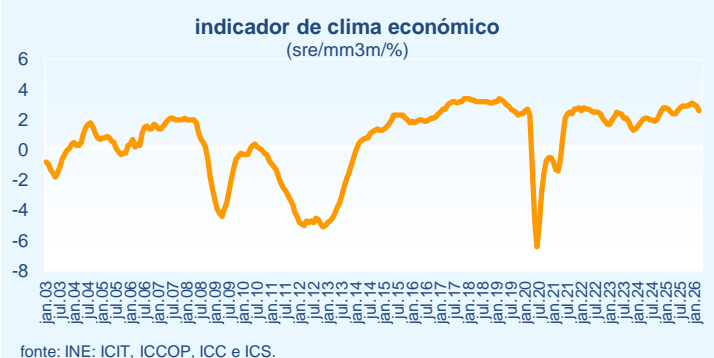
Pessoas de nacionalidade estrangeira - Valor das contribuições pagas à SS e das prestações pagas pela SS Portugal



Notas: Situação da base de dados em 7/abril/2026. (Dados sujeitos a actualizações). (1) inclui pessoas em Trabalho Dependente (com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social) e pessoas em Trabalho Independente (com contribuições pagas à Segurança Social); (2) Contribuições totais - valor das contribuições e de quotizações (€); (3) inclui pessoas com uma prestação paga à Segurança Social; (4) Prestações totais - valor das prestações pagas pela Segurança Social (€).

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

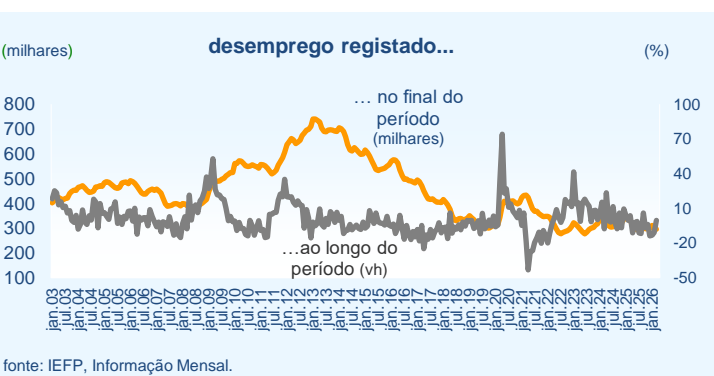
	2025										2026		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,5	2,4	2,4	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9	3,0	3,1	3,0	2,9	2,6
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4	-3,8	-3,3	-3,0	-3,7	-2,6	-2,0	-1,4	-2,1	-2,4
<b>Construção</b>	4,3	3,8	3,7	4,5	4,7	3,9	2,7	2,4	2,5	2,2	2,4	2,3	2,6
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,2	3,3	2,8	2,0	1,3	1,3	1,9	3,1	4,9	6,0	5,7	4,4	3,3
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	8,8	4,4	6,0	9,3	12,7	13,5	12,4	10,7	7,8	6,6	4,7	5,0	5,0



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	1,7	2,4	2,4	3,2	3,3	3,1	3,0	2,1	1,8	-1,4	-0,6	0,6	3,6
<b>Construção</b>	11,3	11,1	9,1	10,5	10,9	10,4	8,9	8,0	8,1	7,6	8,9	9,7	10,7
<b>Comércio</b>	2,3	3,0	4,0	5,2	5,9	5,6	4,6	3,8	2,6	2,5	3,0	4,1	3,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	6,9	1,4	3,6	7,5	12,7	13,6	12,9	9,0	6,1	3,5	1,2	1,3	2,1
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	-27,3	-28,2	-28,6	-29,3	-29,5	-29,8	-30,3	-28,9	-28,1	-26,4	-26,2	-27,2	-28,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-16,1	-17,9	-18,2	-17,5	-15,7	-16,2	-16,6	-15,9	-15,2	-14,5	-14,7	-15,3	-18,7



desemprego registado:													
<b>no fim do período</b> (milhares)	329,5	313,6	300,9	293,5	292,8	301,6	302,6	297,7	299,5	299,4	310,7	305,2	295,8
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	69,8	62,6	58,0	54,0	50,3	50,1	50,8	53,6	58,5	59,6	63,1	62,2	57,4
<b>ao longo do período</b> (milhares)	46,1	40,8	41,2	37,2	41,8	35,7	55,5	54,0	52,7	41,7	53,4	43,0	45,9
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	3,8	-11,0	-2,3	-1,2	-11,0	-11,8	6,0	-6,8	-4,0	-13,7	-13,2	-10,8	-0,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	15,0	13,6	13,2	11,2	10,5	8,4	13,1	11,7	8,7	5,7	11,8	12,2	14,7
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	35,6	37,0	31,3	30,0	26,5	12,1	24,5	30,0	-0,6	-7,4	-0,9	10,9	-2,2
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	204,9	196,1	187,7	181,0	179,0	179,5	183,5	179,2	185,2	188,8	205,0	195,9	194,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

**Nota:** a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

### taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

março de 2026	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,0	7,5	4,3	3,7	0,86
Áustria	5,6	11,1	5,4	5,7	1,06
Bélgica	6,3	17,8	6,4	6,3	0,98
Bulgária	3,2	12,5	3,5	2,9	0,83
Chipre	4,3	17,3	4,0	4,6	1,15
Croácia	4,1	16,3	4,5	3,7	0,82
Eslováquia	5,6	15,0	5,4	5,8	1,07
Eslovénia	3,9	9,5	3,2	4,7	1,47
Espanha	10,3	24,3	9,0	11,8	1,31
Estónia	6,9	21,7	6,7	7,2	1,07
Finlândia	10,5	20,2	10,5	10,4	0,99
França	7,7	20,5	7,8	7,5	0,96
Grécia	9,0	21,0	6,9	11,5	1,67
Irlanda	4,7	12,5	4,7	4,7	1,00
Itália	5,2	18,1	4,7	5,8	1,23
Letónia	6,4	13,6	7,5	5,4	0,72
Lituânia	6,5	16,0	7,8	5,2	0,67
Luxemburgo	6,9	19,3	6,7	7,2	1,07
Malta	3,5	9,6	3,6	3,4	0,94
Países Baixos	4,0	8,9	3,8	4,1	1,08
<b>Portugal</b>	<b>5,8</b>	<b>18,1</b>	<b>5,3</b>	<b>6,3</b>	<b>1,19</b>
<b>Zona Euro21</b>	<b>6,2</b>	<b>14,9</b>	<b>6,0</b>	<b>6,5</b>	<b>1,08</b>
Chéquia	3,1	10,0	2,5	3,8	1,52
Dinamarca	6,9	16,4	7,2	6,6	0,92
Hungria	4,4	12,6	4,5	4,3	0,96
Polónia	3,3	12,1	3,1	3,6	1,16
Roménia	6,1	:	6,0	6,3	1,05
Suécia	9,2	26,6	9,4	9,1	0,97
<b>UE27</b>	<b>6,0</b>	<b>15,4</b>	<b>5,7</b>	<b>6,2</b>	<b>1,09</b>
Estados Unidos	4,3	8,5	4,2	4,3	1,02
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em março de 2026, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

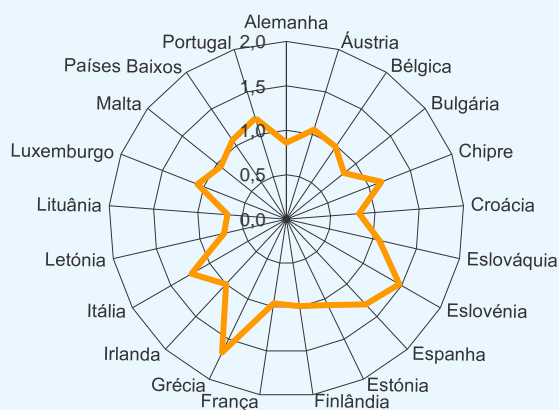
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,8 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,5 %), registando o valor mais elevado na Suécia (26,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,1 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (3,1 %), Bulgária (3,2 %) e Polónia (3,3 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Finlândia (10,5 %) e Espanha (10,3 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro21



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro21 - Adesão da Bulgária à moeda única em 2026.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2026.



## Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Igualdade de Oportunidades / Equal Opportunities</b>								
<b>Indicadores Principais/ Headline Indicators</b>								
1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos)*; 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)*	PT	9,1	6,4	6,3	8,1	6,6	6,1	
	UE27	10,0	9,7	9,6	9,6	9,4	9,1	
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos); 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	PT		55,3		56,0		59,2	
	UE27		53,9		55,6		60,4	
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA) <sup>(1)</sup> ; 3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) <sup>(1)</sup>	PT			44,2				
	UE27			46,6				
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos)*; 4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)*	PT	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	8,0	
	UE27	14,0	13,1	11,7	11,2	11,1	11,0	
5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais); 5. Gender employment gap (Percentage points)	PT	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	5,4	
	UE27	11,0	10,9	10,6	10,2	10,0	9,6	
6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	PT	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	4,9	
	UE27	4,9	5,0	4,7	4,7	4,7		
<b>Indicadores Secundários/ Secondary Indicators</b>								
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos)*; 7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)*	PT	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	16,9	
	UE27	9,1	10,9	11,9	12,8	13,5	13,7	
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos)*; 8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)*	PT	39,7	42,5	41,5	39,7	41,9	41,7	
	UE27	41,2	42,0	42,8	43,8	44,7	45,7	
9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais)*; 9. Gender gap in part-time employment (Percentage points)*	PT	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	4,7	
	UE27	21,0	20,6	20,2	20,1	20,1	19,7	
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens); 10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	PT	8,3	7,1	6,3	8,6	7,0		
	UE27	12,7	12,3	12,2	11,7	11,1		
<b>Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions</b>								
<b>Indicadores Principais/ Headline Indicators</b>								
11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos)*; 11. Employment rate (% of population aged 20-64)*	PT	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	79,6	
	UE27	71,7	73,1	74,6	75,3	75,8	76,1	
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos); 12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT	7,1	6,7	6,2	6,5	6,5	6,0	
	UE27	7,2	7,1	6,2	6,1	5,9	6,0	
13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos); 13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4	2,2	
	UE27	2,4	2,8	2,4	2,1	1,9	1,9	
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008)*; 14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)*	PT	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	121,2	
	UE27	108,0	110,7	111,1	111,9	114,4	115,6	
<b>Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions</b>								
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos); 15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	PT	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	78,8	
	UE27	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	75,7	
16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7) <sup>(2)</sup> ; 16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7) <sup>(2)</sup>	PT	45,1	61,0	41,6	44,9	48,6		
	UE27	46,3	44,0	48,6	48,8			
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos); 17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5	
	UE27	17,6	16,7	14,6	14,6	14,9	15,2	
18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos)*; 18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)*	PT	12,5	11,9	13,3	14,3	13,4	13,0	
	UE27	11,6	12,4	13,6	13,2	12,4	11,8	
19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos); 19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	PT	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	44,1	
	UE27	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3		
20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos); 20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)	PT	9,5	11,2	10,3	10,0	9,2	8,6	
	UE27	8,8	8,9	8,5	8,3	8,2		

\*Dados atualizados em abril de 2026

**fontes:**

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

(2) European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy > LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2020 2021 2022 2023 2024 2025

**Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população)*; 21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)*	PT	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	18,6	
	UE27	21,5	21,7	21,6	21,3	20,9		
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população); 21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	PT	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	15,4	
	UE27	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2		
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população); 21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	4,3	
	UE27	6,7	6,3	6,7	6,8	6,4		
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos); 21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	PT	5,0	5,3	5,6	6,3	4,8	4,9	
	UE27	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9		
21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos); 21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	19,2	
	UE27	24,1	24,5	24,8	24,9	24,2		
21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos); 21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	PT	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	17,6	
	UE27	19,4	19,6	19,4	19,5	19,3		
21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	3,7	
	UE27	8,2	7,5	8,3	8,4	7,9		
21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos); 21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	PT	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	3,6	
	UE27	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4		
22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza); 22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	PT	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	26,0	
	UE27	33,2	36,8	35,0	34,7	34,2		
23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais); 23. Disability employment gap (Percentage points)	PT	18,2	16,2	13,1	14,0	23,2	24,5	
	UE27	24,4	23,1	21,4	21,4	24,0		
24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população); 24. Housing cost overburden (% of population)	PT	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	6,3	
	UE27	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2		
25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos); 25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	PT	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	57,9	
	UE27	32,8	37,8	35,8	37,3	39,2		
26. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos); 26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT	1,6	2,3	2,9	2,8	2,5	2,5	
	UE27	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5		
<b>Indicadores Secundários/ Secondary Indicators</b>								
27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT	3,4			4,2			
	UE27	1,6			1,7			
28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado); 28. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT	9,0			13,2			
	UE27	5,6			6,4			
29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB)*; 29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)*	PT	19,0	18,1	17,5	16,4	17,1		
	UE27	21,8	20,2	19,3	19,2	19,6		
30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB)*; 30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)*	PT	7,4	7,6	7,1	6,7	6,8		
	UE27	8,0	8,0	7,6	7,2	7,4		
31. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB)*; 31. General government expenditure by function: education (% of GDP)*	PT	4,7	4,7	4,4	4,3	4,3		
	UE27	4,9	4,8	4,6	4,7	4,8		
32. Rácio de substituição agregado das pensões; 32. Aggregate replacement ratio for pensions	PT	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	
	UE27	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		
33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade <sup>(1)</sup> ; 33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index <sup>(1)</sup>	PT	39,5	41,9	51,6				
	UE27	35,1	44,3	59,9				
34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde); 34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	PT	28,0	29,1	29,1	29,3	28,2		
	UE27	14,5	14,7	14,7	14,9			
35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 35. Healthy life years at age 65: Women	PT	7,1	7,4	7,3	7,8			
	UE27	10,1	9,9	9,2	9,6			
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 36. Healthy life years at age 65: Men	PT	8,4	8,4	8,6	9,1			
	UE27	9,5	9,5	8,9	9,2			

\* Dados atualizados em abril de 2026.

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity



**Acidente de trabalho:** é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [SS/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [SS/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontra numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [SS/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2025 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [SS/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [SS/MTSSS]:** : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [SS/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inactiva:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [DGCP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [DGCP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [SS/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais** = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [SS/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.



**1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos):** Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

**1. Early leavers from education and training (% of population 18-24):** People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

**2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos):** Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

**2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74):** People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

**3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA):** Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).

**3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES):** Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey. Data from Adult Education Survey (AES).

**4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos):** Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

**4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29):** People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

**5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais):** Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

**5. Gender employment gap (Percentage points):** Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

**6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20):** Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

**6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)):** Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.

**7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos):** Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

**7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64):** People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.

**8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos):** População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

**8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34):** Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

**9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais):** A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

**9. Gender gap in part-time employment (Percentage points):** Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

**10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens):** Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

**10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men):** Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

**11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos):** Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

**11. Employment rate (% of population aged 20-64):** The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

**12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of people unemployed as a percentage of the labour force.

**13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

**14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (índice=2008):** O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflador de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

**14. Real gross disposable income of households per capita (index=2008):** The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

**15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos):** População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

**15. Activity rate (% of population 15-64):** Active persons / comparable total population x 100.

**16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7):** Participantes nas medidas das políticas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100.

**16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7):** participants in labour market policies measures (LMP categories 2 - 7) / number of persons wanting to work x 100

**17. Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos):** Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

**17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24):** Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable active population x 100.

**18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos):** Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

**18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64):** Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

**19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos):** Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

**19. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average):** Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

**20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos):** Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

**20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18):** Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.

**21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população):** Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.

**21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population):** People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.

**21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população):** Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.

**21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population):** *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers)/ total population x 100.*

**21.2. Taxa de privação material e social severa (% população):** Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.

**21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population):** *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/ total population x 100.*

**21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos):** Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100.

**21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65):** *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

**21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.

**21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.*

**21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.

**21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.*

**21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.

**21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17):** *Severely materially or socially deprived children / total children x 100.*

**21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100.

**21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17):** *Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.*

**22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza):** *Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.*

**22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP):** *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations*

**23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais):** Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.

**23. Disability employment gap (Percentage points):** *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people*

**24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população):** População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100.

**24. Housing cost overburden (% of population):** *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

**25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos):** Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.

**25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old):** *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100*

**26. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos):** Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.

**26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+):** *Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

**27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo):** proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.

**27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan):** *Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.*

**28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado):** Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.

**28. Severe housing deprivation (% of renters at market price):** *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

**29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB):** Despesa pública em proteção social / PIB x 100.

**29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP):** *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

**30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB):** Despesa pública em saúde / PIB x 100.

**30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP):** *Government expenditure in healthcare / PIB x 100.*

**31. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB):** Despesa pública em educação / PIB x 100.

**31. General government expenditure by function: education (% of GDP):** *Government expenditure in education / PIB x 100.*

**32. Rácio de substituição agregado das pensões:** Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).

**32. Aggregate replacement ratio for pensions:** *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

**33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade:** mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais **33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index:** *measures the level of access to and quality of digital infrastructures*

**34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde):** Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.

**34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure):** *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

**35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres:** O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.

**35. Healthy life years at age 65: Women Years:** *The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

**36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens:** O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.

**36. Healthy life years at age 65: Men Years:** *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>População, Emprego e Desemprego</b>			
<b>população total (pg. 6) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2025 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev. mai. ago. nov</a>	4.º trim. 2025 2025	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar. jun. set. dez</a>	4.º trim. 2025 2025	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr. jul. out. jan</a>	3.º trim. 2025 2024	3
<b>população empregada (pg. 7) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2025 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev. mai. ago. nov</a>	4.º trim. 2025 2025	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar. jun. set. dez</a>	4.º trim. 2025 2025	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr. jul. out. jan</a>	3.º trim. 2025 2024	3
<b>população desempregada (pg. 8) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2025 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev. mai. ago. nov</a>	4.º trim. 2025 2025	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	<a href="#">mar. jun. set. dez</a>	4.º trim. 2025 2025	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	<a href="#">abr. jul. out. jan</a>	3.º trim. 2025 2024	3
<b>Formação Profissional</b>			
<b>formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte:</b> DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	<a href="#">dez./24</a>	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	<a href="#">jan./25</a>	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	<a href="#">fev./25</a>	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mar./25</a>	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jul./25</a>	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">ago./25</a>	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">set./25</a>	2023	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	<a href="#">out./25</a>	2023	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">nov./25</a>	2023	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">dez./25</a>	2023	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">jan./26</a>	2023	14
<b>formação profissional contínua (pg. 12) fonte:</b> DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">abr./23</a>	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">mai./23</a>	2020	2

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>formação profissional contínua (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)</b>			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">jun./23</a>	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica( CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">jul./23</a>	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">ago./23</a>	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">set./23</a>	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC ( total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">out./23</a>	2020	7
Custos com cursos de FPC ( total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">nov./23</a>	2020	8
<b>Trabalho</b>			
<b>estrutura empresarial (pg. 13) fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal</b>			
<b>Indicadores globais</b>			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">jan./26</a>	2024	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">fev./26</a>	2024	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mar./26</a>	2024	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jul./25</a>	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	9
<b>Indicadores salariais</b>			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mar./26</a>	2024	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">out./25</a>	2023	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	<a href="#">fev./21</a>	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	<a href="#">mar./21</a>	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">abr./21</a>	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	<a href="#">ago./19</a>	2017	16
<b>TCO</b>			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	<a href="#">fev./25</a>	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./18</a>	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">set./25</a>	2023	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	12
<b>Regiões</b>			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão <sup>(1)</sup> (euros) - último ano	<a href="#">dez./25</a>	2024	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">out./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	<a href="#">jun./25</a>	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">nov./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">dez./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
<b>ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho</b>			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	<a href="#">Todos</a>	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>Temática / Indicadores</b>			
<b>ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho</b>			
<b>Indicadores globais</b> - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	<a href="#">Todos</a>	1.º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">jan./22</a>	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">fev./22</a>	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mar./22</a>	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">abr./22</a>	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mai./22</a>	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jun./22</a>	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jul./22</a>	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">ago./22</a>	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">set./22</a>	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">out./22</a>	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">nov./22</a>	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">dez./22</a>	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">jan./23</a>	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	<a href="#">fev./23</a>	1.º sem. 2019	14
<b>diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens</b>			
<b>Indicadores globais</b> - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	<a href="#">Todos</a>	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">mar./25</a>	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">abr./25</a>	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">mai./25</a>	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jun./25</a>	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jul./25</a>	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">ago./25</a>	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">set./25</a>	(2019) - 2023	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">out./25</a>	(2019) - 2023	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">nov./25</a>	(2019) - 2023	9
<b>custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.</b>			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">out./23</a>	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">nov./23</a>	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">dez./23</a>	(2016) - 2020	3
<b>filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16) fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal</b>			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2013 a 2023	<a href="#">dez./25</a>	(2013) - 2023	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	<a href="#">dez./25</a>	(2013) - 2023	1
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho</b>			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>acidentes de trabalho (pg. 17)<sup>(2)</sup> fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho</b>			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out./25</a>	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out./25</a>	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	5
<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	<a href="#">jan./26</a>	2023	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">fev./26</a>	2023	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">mar./26</a>	2023	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	<a href="#">nov./19</a>	2017	11
<b>acidentes de trabalho (pg. 17)<sup>(2)</sup> fonte: DGCP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)</b>			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	1
<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2
<b>Informação em destaque</b>			
<b>pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)<sup>(4)</sup> fonte: Comissão Europeia &gt; Eurostat &gt; Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b>			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023	<a href="#">Todos</a>	2023	1

### notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

#### Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---